

Presidente: Deputado Madruga da Costa

Secretários: Deputados Manuel Goulart e Manuel Valadão

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10,00 horas.

No Período de Antes da Ordem do Dia, e após a leitura do expediente, iniciou-se o período destinado às intervenções de interesse político relevante para a Região.

Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Dionísio Medeiros (PS), Rui Melo (PSD), Francisco Sousa (PS), Renato Moura (Indep.), Paulo Valadão (PCP), António Silveira (PSD), Oliveira Rodrigues (PS), Victor Evaristo (PSD), Luís Filipe Cabral (PS), Manuel Valadão (PSD), Jorge Cabral (PSD), Rui Meireles (CDS), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

Passou-se de seguida, ao Período da Ordem do Dia. Foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

-Proposta de Resolução sobre a "Transmissão pela RTP/A do noticiário nacional da RTP".

Nos debates desta proposta, que foi aprovada por maioria, intervieram os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), Paulo Valadão (PCP), Renato Moura (Indep.), Lisete Silveira (PS) e Jorge Cabral (PSD).

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Lisete Silveira (PS), Renato Moura (Indep.), Jorge Cabral (PSD) e Alvarino Pinheiro (CDS).

- Proposta de Resolução que visa a "Constituição duma Comissão Eventual para análise de questões pendentes entre o Governo da República e o Governo Regional dos Açores".

Usaram da palavra na discussão desta proposta os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), e Paulo Valadão (PCP), tendo a mesma sido aprovada por maioria.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Victor Evaristo (PSD).

- Ante-Proposta de Lei sobre "Critérios para a criação de novas freguesias na Região Autónoma dos Açores".

Na discussão desta ante-proposta, que foi rejeitada na generalidade, intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP) e Victor Ramos, tendo proferido declarações de voto os Srs. Deputados Artur Martins (PSD), Paulo Valadão (PCP), Victor Ramos (PS) e Rui Meireles (CDS).

- Ante-Proposta de Lei sobre "Comparticipações Nacionais nos Programas Comunitários".

A ante-proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade. Usou da palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS), tendo o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP) proferido uma declaração de voto.

- Proposta de Resolução sobre a "Adjudicação da empreitada de construção do Porto da Praia da Vitória".

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), Paulo Valadão (PCP), Gaspar da Silva (PSD) e Albano Pimentel (PS) tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Revisão do regime jurídico do exercício da caça".

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade, com excepção do nº 1 do artigo 42º que foi aprovado por maioria. Usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Gaspar da Silva (PSD) e Borges de Carvalho (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

- Projecto de Decreto-Lei que "Aprova o regime de contratos administrativos de fornecimento e transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas números 771/62/CEE e 88/295/CEE Regulamento nº 455/89".

O pedido de pronúncia da Assembleia sobre o assunto acima mencionado foi aprovado por unanimidade, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP) e Victor Evaristo (PS).

- Autorização da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para a comparência em Tribunal dos Srs. Deputados Jorge Cabral (PSD) e Albano Pimentel (PS).

Foi autorizada a comparência do Sr. Deputado Albano Pimentel (PS), tendo a mesma sido rejeitada para o Sr. Deputado Jorge Cabral (PSD).

- Projecto de Decreto Legislativo Regional que revoga o artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 22/89/A, de 13 de Novembro, sobre o qual havia incidido um pedido de inconstitucionalidade do Tribunal Constitucional.

O projecto foi aprovado por unanimidade.

- Finalmente, foi aprovada, por maioria, uma Proposta de Resolução da Mesa da ALRA, declarando findo o período legislativo de Janeiro.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP).

Os trabalhos terminaram às 15,35 horas.

Presidente: Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

(Eram 10,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Madruga da Costa, Luís Bettencourt, Manuel Valadão, Regina Cunha, Carlos Lima, Rui Melo, Tomás Duarte, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Albano Pimentel, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos Pinto, Dionísio Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Fátima Simas, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Dionísio Amaral Medeiros, João Sousa Braga, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa; CDS - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão; Deputado Indep. - Renato Moura).

Presidente: Estão presentes 47 Deputados. Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura do expediente entrado na Mesa.

Secretário (Manuel Valadão): Dos Srs. Deputados Dionísio de Medeiros e Francisco Sousa o seguinte requerimento:

"Considerando que o Concelho da Povoação é único da região, em que o Governo ainda não criou o ensino público oficial dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário, como forma de concretizar a liberdade de aprender e ensinar o direito da família e orientar a educação dos filhos;

- Considerando que nos próximos cinco anos se prevê um aumento destes sectores da população escolar em todos os Concelhos da Região e, logicamente no concelho da Povoação;

- Considerando que a oficializar-se o ensino tendo por base as actuais instalações no externato Maria Isabel do Carmo Medeiros, como parece ser provável, há que ter em conta os requisitos:

- As instalações já são exíguas para o número de alunos existentes;

- O espaço envolvente não permite o crescimento das instalações;

- A transformação do ginásio em Salas de Aulas;

- Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura em resposta ao ofício n.º 349, de 23/2/90, da Câmara Municipal da Povoação, afirma que 1992 seria o ano do arranque da obra e que até esta data nada se viu;

- Considerando que a Câmara Municipal da Povoação, já garantiu que não colocará qualquer objecção à localização da escola, tendo inclusivamente já apresentado duas propostas de terreno e que até ao momento nenhuma decisão foi tomada;

- Considerando que o próprio Governo Regional, através do PMP, reconheceu a necessidade de haver uma Escola, para o ensino oficial, no Concelho da Povoação;

- Considerando que existem Concelhos em São Miguel que têm mais do que uma Escola, e que o Concelho da Povoação, ainda nem sabe quando vai ter a sua;

- Considerando que o Concelho da Povoação, não pode ficar de fora da rede pública do ensino na região, o que resultaria numa grave injustiça para a sua população;

Requeremos ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais que o Secretário

Regional da Educação e Cultura, nos informe o seguinte:

- Foi ou não efectuado um contrato de arrendamento das instalações do Externato Maria Isabel do Carmo Medeiros, para nelas ser instalada a Escola C+S da Povoação?

- No concurso a abrir brevemente, para professores do ensino preparatório e secundário, já constará a Escola C+S da Povoação?

- Quando prevê o Governo iniciar as acções inerentes à construção de um edifício para a Escola C+S da Povoação?

Horta, Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 1992.

Os Deputados Regionais do PS: Dionísio de Medeiros e Francisco Sousa."

Secretario (Manuel Goulart): Dos Srs. Deputados Regionais do PS, Fátima Marília Simas e Francisco Sousa, um requerimento do seguinte teor:

"O Decreto-Lei n.º 24/91, de 10 de Julho, que entrou em vigor a 1 de Agosto de 1991, não teve aplicação imediata nos Açores e aguarda aplicação, supomos, que devida à necessidade de alterações pontuais, tendo em vista as especificidades da Região.

Em 1979, e pelo Decreto-Lei n.º 280/79 de 10 de Agosto, foram, a nível do continente, reformuladas as carreiras do pessoal dos serviços de Bibliotecas, Arquivos e Documentação. Nos Açores, apenas em 10 de Março de 1981, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/81/A, de 19 de Fevereiro, foram as mesmas carreiras reformuladas, tendo-se observado na ocasião que alguns artigos não se adequavam às especificidades e necessidades regionais, nomeadamente no Cap. III - Disposições finais e transitórias; Artigo 18.º, foi posteriormente, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 44/81/A, de 2 de Outubro, dada nova redacção ao citado artigo 18.º.

Nesta nova redacção, é tido em consideração o nível técnico-profissional a que o funcionário ascendeu e o conteúdo específico da função que desempenha.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 44/81/A de 2 de Outubro, no seu ponto 3 refere o conteúdo funcional e o trabalho desempenhado pelo pessoal, como condição suficiente para integração nas carreiras, independentemente das habilitações.

O mesmo Decreto Regulamentar Regional no seu ponto 7 salvaguarda a normal progressão na carreira, sem exigência de habilitações.

O que se passa agora, com a implementação do Decreto-Lei n.º 247/91 de 10 de Julho, é que se assiste não a uma nova carreira de conteúdo funcional diferente da anterior, mas sim a uma adaptação.

As necessidades da Região em matéria de Técnicos de Biblioteca e Arquivos, mantêm-se. Parece pois possível, que funcionários desempenhando as funções que são e serão inerentes à nova designação, e que já detinham anteriormente carreira e categoria paralelas, sejam agora apenas integrados sem mais exigências. Um actual Técnico Auxiliar de BAD, tem precisamente as mesmas funções e responsabilidades que um Técnico Adjunto de BAD.

E, falando de exigências, tomemos como exemplo o caso dos professores do ensino primário: anteriormente a sua formação era apenas o 5º ano liceal seguido do curso do Magistério Primário; hoje, as exigências são maiores e diferentes. No entanto, nenhum professor que tivesse apenas o 5º ano liceal, foi penalizado ou obrigado, depois de já exercer a profissão há vários anos, a tirar qualquer complemento de formação, para ficar com os mesmos direitos e regalias dos seus colegas mais novos.

Assim sendo, os deputados abaixo-assinados, de acordo com as normas estatutárias e regimentais aplicáveis, requerem ao Governo as seguintes informações:

1. Quando se vai aplicar na região o Decreto-Lei nº 24/91 de 10 de Julho?
2. Pretende o Governo propor à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a adaptação deste diploma com as alterações indispensáveis a contemplar as situações dos funcionários nas condições mencionadas nos considerandos?
3. Se de facto o Governo pretende dar resposta a estas situações, quando se apresentará a proposta de diploma?

Horta, Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 1992.

Os Deputados Regionais do PS: Fátima Marília Simas, Francisco Sousa."

Secretário (Manuel Valadão): O Sr. Presidente da Comissão de Organização e Legislação, Deputado Carlos Mendonça, informa que, dando cumprimento ao determinado no ofício do Gabinete de Sua Excelência nº 382, Prº. 102, de 23 do corrente mês de Janeiro, tem a honra de remeter o Parecer que o mesmo solicita, relativo à inconstitucionalidade do artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 22/89/A, de 13 de Novembro "GEPAP - formalidades administrativas", solicitado por sua Excelência o Presidente do Tribunal Constitucional, nos termos dos artigos 54º e 55º da Lei daquele Tribunal.

Na sequência do atrás mencionado, os Srs. Deputados Dionísio de Sousa, Victor Evaristo, Alvarino Pinheiro, Renato Moura e Paulo Valadão, apresentam um Projecto de Decreto Legislativo Regional, solicitando a revogação do artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 22/89/A, de 13 de Novembro.

Secretário (Manuel Goulart): Consideram-se aprovados os Diários da ALRA números 61, 64 e 66.

Presidente: Terminada a leitura do expediente entrado na Mesa, passaremos ao tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputados Dionísio Amaral de Medeiros.

Deputado Dionísio Amaral de Medeiros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando no dia 15/3/89, subi a esta tribuna, para denunciar que o Governo Regional dos Açores, tenha votado ao abandono o concelho da Povoação, em áreas tão fundamentais, como são o ensino, a saúde e a segurança social, estava longe de imaginar, que hoje teria de aqui voltar para fazer as mesmas acusações, e isto, apesar de todo o esforço dos Povoacenses, e de entre eles os seus autarcas, (uns, mais do que outros, diga-se em abono da verdade, porque muitos outros, também se limitam a ir a reboque), das promessas do Governo Regional, nestes sectores estamos quase como estávamos quando este Governo tomou posse, de lá para cá, apenas uma medida concreta produziu efeito - a criação do Centro de Saúde da Povoação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Todavia, a há muito prometida remodelação e ampliação do edifício que lhe serve de apoio, como estrutura física, continua a ser aquilo que sempre foi: Uma Promessa Adiada.

O velho Hospital da Povoação, como é vulgarmente conhecido não foi, nem poderia ter sido dimensionado para o que hoje é exigido para um Centro de Saúde, como consequência encontra-se atrofiado, a tal ponto que alguns departamentos se encontram já em outros edifícios alugados para o efeito, e o terreno para sua ampliação está a servir de parque de estacionamento.

As obras no Centro de Saúde da Povoação, para além de necessárias, são um acto de justiça para com os Povoacenses. Será que vamos ter de esperar mais cinco ou dez anos para ver este assunto resolvido?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na área da Segurança Social, não fora a Santa Casa da Misericórdia da Povoação ter à frente dos seus destinos uma mesa administrativa persistente, (ao contrário do que acontece noutras áreas desta minha intervenção), tendo obrigado o Governo a duras negociações e ainda hoje estaríamos na estaca zero, também no projecto de dotar o Concelho da Povoação com um lar e centro de dia para idosos.

Ultrapassados que foram alguns problemas de ordem técnica o Concelho da Povoação, muito em breve, irá assistir ao início das obras daquela estrutura, que muita falta faz aos idosos Povoacenses, e isto, apesar do governo contribuir com a sua parte por doses pequenas repartidas por vários anos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Contudo, o sector onde os Povoacenses mais queixas têm deste Governo, é o do ensino e isto porque o Concelho da Povoação é o único em que o Governo ainda não criou o ensino público oficial dos segundos e terceiros ciclos do ensino básico e ensino secundário, como forma concreta da liberdade de aprender e ensinar e do direito das famílias a orientar a educação dos filhos.

As exigências pedagógicas do ensino oficial, são como todos nós sabemos muito mais rigorosas e criará as condições necessárias para que os filhos dos Povoacenses possam ter os mesmos direitos que filhos dos demais açorianos.

A oficialização do ensino no Concelho da Povoação é uma exigência da sua população e um direito que lhes assiste e deverá ser feito pelo Governo Regional dos Açores, o mais rapidamente possível.

Contudo, não se pense que só a oficialização pura e simples, tendo por base o actual edifício, resolverá os problemas do ensino no Concelho da Povoação.

É também urgente e necessário que, o mais rapidamente possível, o Governo tome a resolução que lhe permita iniciar os trabalhos de uma nova escola que responda às necessidades do ensino oficial na Povoação.

E isto porque, nos próximos anos, se prevê um aumento destes sectores da população escolar em todos os concelhos e, logicamente, no Concelho da Povoação.

As actuais instalações, para além de serem privadas, já são exíguas para o número de alunos existente.

Mas outros problemas se põem, como sejam o espaço envolvente não permite o crescimento do actual Externato Maria Isabel do Carmo Medeiros, levando também que, por falta de espaços, os alunos passem os intervalos na rua Padre João de Medeiros uma das vias mais movimentadas da Vila da Povoação.

Já em Abril de 91 o Presidente do Governo Regional prometeu aos Povoacenses que o ensino oficial seria realidade no ano lectivo que agora decorre.

Será que ele vai ser uma realidade no próximo ano lectivo?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No capítulo do ensino os Povoacenses aguardam que o Governo Regional assuma as suas promessas e se existem alguns entraves que lhe sejam estranhos tenham a coragem de com verdade os denunciar.

Disse.

(Aplausos do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?...

Deputado Rui Melo (PSD): Para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou usar da palavra para tentar situar toda a Câmara nalguns dos problemas que o Sr. Deputado Dionísio de Medeiros levantou.

De facto é verdade que muitas das questões que foram levantadas são velhas aspirações dos Povoacenses, alguns deles são direitos porque eles desde há muito esperam, mas não podemos dizer ou afirmar que "nada tem sido feito".

O Sr. Deputado Dionísio de Medeiros sabe (e se não sabe deveria saber) que o Governo Regional tem feito um grande esforço para chegar a um acordo para a oficialização do ensino na Povoação. Isso ainda não foi atingido porque existe da parte da Fundação que é proprietária do imóvel um problema que podia corresponder já no próximo ano lectivo ao ensino oficializado - já que se for para construir um edifício com certeza que compreende que não poderá entrar em vigor de um ano para o outro - e para que ele pudesse entrar em vigor seria necessário que houvesse um acordo para funcionar nas instalações existentes.

Esse acordo, essas negociações, não tiveram fim porque existem verbas exorbitantes da parte dessa Fundação. Com tudo isso, o Governo continua a esforçar-se para resolver o problema da oficialização do ensino no Concelho da Povoação - que é justo e a que os Povoacenses têm direito.

Em relação ao hospital, o Sr. Deputado sabe, tal como eu, que acompanhei uma visita do Sr. Secretário da Saúde e Segurança Social, que foi um processo muito complexo, que houve culpas de várias partes, um processo em que se pensou, inicialmente, num edifício novo, depois evoluiu-se para a ampliação do existente, depois voltou-se a pensar num edifício novo, e se a mesa foi persistente em reivindicar o hospital, também as sucessivas Mesas que aconteceram na Santa Casa da Misericórdia prejudicaram a evolução do processo - e o Sr. Deputado sabe que isto é verdade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Medeiros para prestar esclarecimentos.

Deputado Dionísio de Medeiros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na minha intervenção eu não referi que não tivesse sido feito nada, até porque há outras áreas do Governo que eu não foquei aqui e, se eu não as foquei, é porque foi feita alguma coisa.

Quanto às dificuldades na negociação entre a Fundação Maria do Carmo Medeiros e o Governo, nós temos conhecimento delas, mas temos por linhas travessas. O que eu penso - e é pena que o Sr. Secretário Regional não esteja cá - é que a população deve ser informada de quem está a criar os entraves. É que, neste caso, até o Governo poderá ser acusado de culpas que poderão não ser dele, e é bom que os Povoacenses saibam o que é que tem sido feito, como é que tem sido feito e de quem são as culpas.

Nós sabemos que a Fundação pediu verbas da ordem dos 4 mil contos mensais - o que é um disparate. Mas é preciso que essas coisas se saibam e que, se não vai ser feito no próximo ano, de quem são as culpas e porque é que assim acontece.

Era só isto que eu queria precisar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Infelizmente, olhando para a bancada em frente, não vejo cá o Governo para poder, de facto, fazer as perguntas que me vejo obrigado a fazer ao Sr. Deputado Rui Melo e, ao mesmo tempo, prestar alguns esclarecimentos.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Rui Melo diz que "o governo tem feito um grande esforço". E, na verdade, julgo que tem feito um grande esforço porquanto concedeu verbas de largos milhares de contos à Fundação para construir uma creche, um infantário ou um jardim de infância, para adquirir carrinhas para transporte dos estudantes, fazendo, agora, contactos com essa mesma Fundação para pagar o transporte dos alunos nas carrinhas compradas com verbas da Região.

O Sr. Deputado utilizou a palavra (e acho muito bem) "exigem-se verbas exorbitantes", agora, no contrato de arrendamento do edifício.

Perguntava-lhe concretamente - e era este o meu pedido de esclarecimento - se faz ideia de quanto já gastou a Região naquele edifício, quanto gastou na construção da creche/infantário/jardim de infância, quanto gastou na aquisição das carrinhas e, agora quanto se pede pelo aluguer de todos estes serviços que já foram pagos pela Região?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para prestar esclarecimentos.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

È obvio que eu não vou responder quantitativamente às questões levantadas pelo Sr. Deputado Francisco Sousa mas, sem dúvida, que não posso deixar de referir que, se muitas vezes tem havido da parte do Governo alguma cedência nalgumas aspirações ou nalgumas reivindicações, pouco justas, de uma parte (e posso até referir da parte dos transportes), é para ir ao encontro de uma resposta de qualidade aos alunos.

Esta é que é a verdade porque, se houver uma grande rigidez da parte da Secretaria Regional da Educação e Cultura, as alternativas são tão poucas que quem seria prejudicado seriam sempre os alunos.

Logo, há aqui uma certa flexibilidade e, concordo com o Sr. Deputado, temos que arranjar uma solução para ela, que passa, de facto, pelas duas vias: ou constrói-se um edifício novo, ou arranja-se um contrato de arrendamento com o proprietário existente.

Ora, como os Srs. Deputados também sabem, neste momento começa a ser de grande necessidade a oficialização do ensino na Povoação, mas há alguns anos atrás não era uma primeira prioridade da Ilha de S. Miguel - era importante, mas, numa ordem de prioridades, estava abaixo do que era exigido, assim como quero aqui reafirmar que estou de acordo com o que foi levantado aqui: que o Governo tem que se esforçar na solução deste problema que aflige muitos encarregados de educação.

Relativamente à outra questão, devo dizer que o Governo tem feito todo o esforço para responder, com alguma qualidade e com alguma prestação de serviço à altura, todos os estudantes que têm acesso àquele estabelecimento de ensino.

Presidente: Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando em 22 de Outubro do ano passado apresentei nesta Assembleia um projecto visando alterar o Decreto Legislativo Regional 17/88/A, de 19 de Abril, tive em vista evitar que o Governo regional prosseguisse a sua política humilhante para com as pequenas freguesias dos Açores, retirando-lhes o seu principal elemento identificativo - a Escola.

Procurando evitar que se fechassem escolas, tentava-se impedir que se desrespeitasse o programa de Governo e muito mais importante do que isso, tentava-se impedir que se lesassem direitos fundamentais da pessoa humana, particularmente por se tratar de crianças indefesas que serão as vítimas de todo este processo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando na fatídica noite de 13 de Dezembro aqui se discutiu e votou o projecto, era de prever que, como de costume, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata quisesse dar cobertura à atitude infeliz do Governo Regional, que por sua vez dava apoio a uma atitude malévola dos serviços seus dependentes.

Todavia o que, a bom rigor, não seria de esperar, era que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também desse cobertura ao Governo Regional e demonstrasse assim que afinal também os socialistas não tinham uma visão mais equilibrada do problema e que rigorosamente também eles não respeitavam os direitos dos alunos. Ao aprovar-se o projecto do deputado independente, mas introduzindo-lhe alterações, visou-se na prática criar condições para que o espírito do diploma se perdesse e isto é uma manobra que não poderia ficar sem registo e sem protesto e por isso aqui a trago novamente hoje.

A decisão que aqui se tomou, comum a duas forças políticas, mas baseada porventura em interesses diferentes, é grave, porque é desumana e nada tem a ver com questões de natureza pedagógica.

A deslocação das crianças é feita em condições em que ninguém, aqui ou em qualquer parte, desejaria ver os seus filhos e foram deslocados para escolas onde pelo menos em alguns casos ficam em condições pedagógicas piores do que aquelas em que se encontravam.

No caso concreto da freguesia da Caveira a situação que neste momento existe é verdadeiramente escandalosa. A escola da Caveira, que tem edifício próprio, está fechada e cada dia pela manhã o Governo paga para os alunos se deslocarem para a escola de Santa Cruz das Flores, escola para onde

todos os dias de manhã também se desloca a respectiva professora, que igualmente é residente na Caveira. Isto é ridículo! Isto é ofensivo!

Isto está sendo feito sob a orientação governamental, só que isto está sendo feito com a cobertura desta Assembleia!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Igualmente grave é o facto do que está acontecendo se inserir numa estratégia para acabar com muitas escolas, de muitas freguesias, não só nas Flores, mas em todas as ilhas, obrigando a deslocar, para os centros urbanos, onde é mais cómodo ser professor, todos os alunos e daí certos empenhos em viabilizar esta situação! É incongruente exigir escola para se criarem freguesias e quando há freguesias a acabar com a escola.

Grave é o que está acontecendo porque visa esvaziar de conteúdo as nossas freguesias. Grave é o que está acontecendo porque significa que quem assim procede não entende a principal razão de ser da nossa autonomia, que é a especificidade, que é o facto de sermos ilhas, de sermos pequenos, de sermos diferentes, de vivermos em pequenas comunidades que são pequenos mundos, mas cuja identidade devia ser respeitada sob pena de não nos respeitarmos a nós próprios. E sob pena de se perder a razão de ser dos órgãos de governo próprio que nem são capazes de conhecer a sua terra!

Esta Assembleia necessita bem redimir-se da sua atitude.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Assim relacionado com o ensino e com as crianças, um problema mais. Trata-se, na circunstancia, da creche e jardim de infância do Centro de Bem Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores, cujo actual edificio desaparecerá por causa do crescimento da pista de aviação e funciona já em condições extremamente precárias, colocando a saúde e a segurança das crianças que o frequentam em permanente risco.

A Direcção do Centro tem alertado para o problema e não tem recebido resposta positiva, num processo aliás sempre pouco claro. Está prevista a sua construção na nova urbanização, zona onde as indefinições são constantes e as coisas não avançam. Há, como já aqui disse, inúmeras pessoas à espera de lotes para construir e a decisão de atribuição não se toma, com avultadíssimos prejuízos para os interessados.

A última insistência da Direcção do Centro já foi feita há meses, já aqui foi referida por mim, porém continua sem resposta. É mais outro processo que é para se arrastar, só que é preciso deixar esclarecido que não é por culpa da ilha, só que as crianças é que serão as vítimas, novamente indefesas.

Disse.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção, o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O assunto que trago hoje aqui já foi abordado neste período legislativo pelos outros Srs. Deputados das Flores. No entanto, por ser um assunto que eu, pessoalmente, reputo da mais alta importância, porque considero que mereceria uma resposta imediata, do Governo Regional, volto aqui a insistir nele, infelizmente, mais uma vez, e no entender do Partido Comunista Português, em desrespeito por toda esta Assembleia, as cadeiras daquele Governo continuam vazias. De qualquer modo, faremos a intervenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A inexistência de um Lar para a Terceira Idade nas Flores tem sido assunto a merecer a nossa atenção, o qual trouxemos por diversas vezes a esta tribuna. Voltamos a trazê-lo quando se analisou no passado mês de Dezembro o Plano e Orçamento para o corrente ano. Na altura lamentámos o facto de, com a execução do actual Plano de Médio Prazo, não se venha a terminar a Casa de Repouso de Santa Cruz, até porque no próximo Plano será, em nosso entender, absolutamente necessário que se inclua um Lar de Idosos a ser construído nas Lajes das Flores.

Em relação a este assunto, convém recordar que no Programa do Governo Regional podia ler-se cito - "No que diz respeito ao Programa de Apoio aos Idosos é objectivo do Governo construir em

cada Ilha uma estrutura de apoio aos idosos, segundo os padrões ambientais modernos mais adequados".

Conforme adiante comprovaremos este Governo terminará o seu mandato sem que fique construído o Lar de Idosos de Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores, mas, pelo menos, há que implementar aquela obra com a máxima urgência. E, trazemos hoje este assunto aqui porque no Jornal Oficial nº 45 - I Série, de 7 de Novembro de 1991, foi publicada a Resolução nº 209/91, segundo a qual o Governo Regional resolve "Adjudicar à Firma Castanheira e Soares Lda", com sede em Santa Cruz das Flores, a empreitada de construção do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores e com o prazo de execução de dezoito meses".

Naquela Resolução ainda se consignava "autorizar a elaboração da respectiva minuta do contrato", e aqui é que está o grave problema; já se passaram mais de dois meses e meio e, segundo consta nas Flores, ainda não existe qualquer contrato entre a firma que vai construir a obra e quem quer que seja.

Não é justo que o Governo Regional publicite a adjudicação de uma obra e não dê os passos subsequentes no sentido de serem resolvidas todas as formalidades legais para que ela arranque. E, como o prazo de execução é de dezoito meses, conforme já se referiu, só teremos Lar de Idosos em finais de 1993, e isto, na melhor das hipóteses. Aliás se estivesse aqui alguém do Governo Regional, talvez nos pudesse elucidar sobre o problema. Infelizmente, não está!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É, a nosso ver, absolutamente necessário que o Governo Regional explique por que razão ainda não foi elaborada e assinada a minuta do contrato visando a construção do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?...

Deputado Rui Melo (PSD): Para pedir esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejaria fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Valadão, ou seja, que ele me informasse ao abrigo de que disposição regimental e estatutária pode obrigar o Governo Regional dos Açores a estar presente nesta Casa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A pergunta que faz o Sr. Deputado Rui Melo daria para grandes explicações de ordem política que o tempo não me vai permitir.

De qualquer modo, Sr. Deputado, já, aliás, neste período o referi, nós estamos num sistema parlamentar puro em que o Governo Regional, aquele Governo que ali devia estar, é politicamente responsável perante esta Assembleia; aquele Governo, que ali deveria estar, depende total e absolutamente desta Assembleia. E com uma agravante, Sr. Deputado: é a que neste período em que estamos, neste momento, nesta Assembleia, estamos a tratar de assuntos de interesse relevante para esta Região e, mais uma vez, o Governo Regional se, de facto, tivesse interesse em resolver os problemas desta Região e contribuir para o desenvolvimento e progresso desta Região, estaria ali, para, conjuntamente com o Deputados, poder-se aperceber dos problemas que grassam nesta Região, porque, quer o Sr. Deputado queira, quer não queira, aquele Governo queira, quer não, neste momento continuamos a ser os dignos representantes do Povo desta Região.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Fiz este pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Valadão exactamente sobre quais são as competências e quais são os deveres que tem o Governo Regional perante esta Casa.

Está definido, é regimental, que os Srs. Deputados têm vários mecanismos para desencadear a possibilidade de fiscalizar o Governo e para fazerem julgamentos de ordem política. Não há razão

nenhuma para que os Srs.. Membros do Governo estejam nesta Casa a observar, como espectadores, quando podem estar, nos seus locais de trabalho, a produzir trabalho.

Os Srs. Deputados têm mecanismos no Regimento para desencadear interpelações ao Governo, podem fazer perguntas ao Governo e, sempre que elas foram feitas, estiveram todos naquela bancada. Por isso é incorrecto vir-se dizer constantemente que o Governo não está aqui para responder. Os Srs. Deputados, quando quiserem respostas, desencadeiem os mecanismos e o Governo estará ali todo, como tem estado sempre. Agora o Governo estar ali à espera que, lá de vez em quando, saia destas tocas um coelho, o Governo não tem tempo para isso, Sr. Deputado! O Governo tem que trabalhar para o desenvolvimento da Região, está mandatado para isso e tem sempre, como objectivo, "servir".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas, muito rapidamente, para dizer duas ou três coisas. E começaria por uma pergunta ao Sr. Deputado:

- O Sr. Deputado Rui Melo acha normal, lógico, eficaz, que um Governo Regional que publica uma resolução adjudicando determinada empreitada há mais de dois meses e meio, se é justo, se é lógico, se é eficiente que, até este momento, não tenha desencadeado a assinatura pura e simples do contrato de adjudicação dessa obra? Pensamos que a situação é clara.

Essa obra vai-se desenvolver em determinado círculo eleitoral. Neste período legislativo todos os deputados eleitos por esse círculo eleitoral puseram aqui o problema. E puseram-no com veemência, com justificação daquilo que se passa, e diz o Sr. Deputado que o Governo Regional está a trabalhar quando nós sabemos que, na mesma altura em que estávamos na tribuna a fazer a intervenção, o Sr. Secretário Regional da tutela andava nos corredores do edifício a passear - a não ser que o Sr. Deputado considere que a meditação, nos corredores desta Assembleia, do Sr. Secretário seja um trabalho profícuo e eficaz ao serviço da nossa Região.

Pois, Sr. Deputado, o que nós entendemos é que o Sr. Secretário Regional, em vez de estar fora da porta, devia estar ali para nos responder e para nos elucidar do que se passa. Com uma agravante, Sr. Deputado: é que este mesmo problema, quando discutimos o Plano e Orçamento em Comissões, eu próprio o levantei ao Sr. Secretário Regional da tutela e o Sr. Secretário Regional da tutela, como é normal, disse "não", disse que "talvez quem soubesse seria o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas". O Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, também como é normal, disse "o assunto já está a avançar". Passaram-se mais dois meses e não avançou coisíssima nenhuma.

É esta a eficiência do Governo que os Srs. Deputados sustentam!

Presidente: Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O turismo é referido actualmente por todo o Mundo como uma nova e promissora indústria para a qual a maioria dos países procura captar investimentos e atrair um cada vez maior número de visitantes.

Portugal não foge à regra e principalmente a Madeira e o Algarve representam autênticos baluartes como destinos turísticos, tal é o conhecimento que dessa zonas os operadores turísticos têm.

Nos Açores, com os primeiros passos da Autonomia, este sector adquiriu novo e decisivo impulso.

O turismo, que até então tinha só algum significado económico na ilha de S. Miguel, representa nos dias de hoje uma aposta significativamente aliciante, conseguida e equilibrada de progresso a continuar.

Decorridos que são alguns anos o sector apresenta nas suas diferentes componentes com uma dinâmica renovada e mais agressiva.

Hoje já pode, com propriedade, falar-se duma indústria turística açoriana, não talvez com a qualidade desejada, mas a caminhar nessa direcção.

Essa aposta só tem significado porque Governo, Industriais e Autarcas, se têm esforçado para tal.

Concordo que para se poder oferecer aos visitantes um produto com qualidade, é necessário englobar nesse objectivo, não só infraestruturas adequadas e operacionais, mas outros e variados factores, que passam obviamente por bons transportes, boas estradas, ambiente despoluído, adequado

abastecimento de água e luz e no "top" das condições uma cultura de adaptação regional para o fenómeno turístico.

O crescimento anual da entrada e circulação de turistas na Região, pode ajudar também a equilibrar o sector agrícola, nas suas diferentes opções, aliás factor de relevo na economia rural, hoje plenamente reconhecido pela própria lavoura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A imagem de marca dos Açores, é lógico que não se pode configurar a Sol e Praias, mas é sem dúvida, assente num ambiente despoluído, na nossa vivência cultural, na nossa etnografia e terá de ser, acima de tudo,, na nossa maneira de saber acolher com personalidade própria, todos quantos nos visitam.

Ao sector, porém, apresentam-se significativos "handicaps" que podem, não contribuir para um acelerar do seu significativo incremento como seja o problema dos transportes.

Pese embora o esforço ingente que, por todos os Açores, este sector apresenta, o seu vértice principal sente a falta do carimbo regional de responsabilização objectiva, dado que é à TAP que cabe o monopólio das ligações regulares de e para a Região e, nesse ponto, fundamentalmente a nível de custos de transportes se situa, penso, o principal obstáculo para uma maior e mais frequente procura do mercado turístico regional.

Aos industriais do sector não pode caber como tarefa base da sua actividade o dar a conhecer a região ao Mundo.

Mas, activos e dinâmicos, eles são e podem ser agentes mobilizadores, para que o destino Açores tenha um maior conhecimento ao nível de conceituados mercados e operadores turísticos internacionais, nomeadamente a nível europeu.

O Governo tem pois neste campo de promoção a sua tarefa mais específica que deve ser feita com qualidade e com profissionalismo.

Na diversidade das paisagens geográficas e humanas das ilhas e na cultura intrínseca do ser-se açoriano, deve alicerçar-se a nossa grande aposta de oferta e logo de chamariz aos turistas que nos possam visitar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A promoção do turismo na Região, feita para o seu todo, não parecerá negativa porém se em determinados casos, se evidenciar alguma ilha em zonas em especial.

É que o destino turístico tem sub-zonas, algumas claramente definidas, que pelos dados conhecidos dos anos mais recentes, as projectam com algum relevo para segmentos de mercado já significativamente conquistados.

Porém, para que o chamado Triângulo (Faial--Pico-S. Jorge) se possa complementarizar, ganhando a força e a dinâmica correspondente, é imperioso que os seus ângulos, como já noutra altura, tive oportunidade de referir nesta Casa, sejam equiláteros.

Nessa perspectiva urge corrigir alguns parâmetros, nomeadamente a nível de ligação marítima, para que umas não sejam ilhas e outras enteadas.

Aguardamos com atenção o horário de Verão, da Transmaçor na justa expectativa de que sejam introduzidas algumas alterações sugeridas por nós em tempo oportuno, tendo em vista melhorar as ligações entre as três ilhas do Triângulo.

Noutra vertente, também se aguarda que os horários de Verão, da SATA, tenham em conta não só a ligação inter-ilhas, mas e também a ligação de e para Lisboa.

Seria muito negativo que turistas com origem fora da Região, não tivessem ao longo da semana várias hipóteses de chegar à Ilha de S. Jorge, no dia da sua partida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O turismo, sector importante no caminhar económico da Região, apresenta, em toda ela, grandes expectativas que urge dar o tratamento mais rápido e correcto, tendo em vista o desenvolvimento equilibrado do todo regional. Nesse importante objectivo e em relação à Ilha de S. Jorge, deve assentar em relação às infraestruturas de apoio aos transportes marítimos.

Assim, o levantamento que já decorre em relação às obras a efectuar no porto da Calheta, tem de ser, perspectivado e posteriormente realizado, atendendo às solicitações que no dia a dia se fazem sentir, de servir com qualidade os utentes jorgenses, nomeadamente o Concelho da Calheta, os turistas que nos visitam, mas numa perspectiva de que as obras a iniciar na Vila da Calheta na área das infraestruturas turísticas e a já provada e reconhecida riqueza natural do concelho para uma oferta turística diferente e com qualidade, passam em primeiro lugar por um porto com capacidade e segurança para as operações dos Cruzeiros e ou iates, não se descurando também a componente pescas.

Não se pretende pura e simplesmente um desassoreamento da baía, mas, acima de tudo, dotar o porto de fundos com cotas mais elevadas para que a sua taxa de operacionalidade e segurança aumente significativamente.

As obras têm de ser realizadas com a urgência necessária, para que o efeito pretendido, já possa no próximo Verão responder às solicitações próprias de uma época de elevado movimento turístico e comercial.

Estamos certos que tal irá acontecer.

Disse.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O tema que pretendo tratar nesta intervenção, ao abrigo regimental de tratamento de assuntos relevantes para a Região, prende-se com o altamente polémico problema da Geotermia e da sua gestão.

Digo polémico porque desde 1976 - altura em que o Governo Central transferiu para a Região Autónoma dos Açores os direitos e obrigações resultantes de um contrato adjudicado a uma empresa americana "Geonomics Inc" para obras de pesquisa e sondagem geotérmicas - até hoje, só se vê fumo sem fogo. E, se alguma chama existe é aquela transmitida pela comunicação social nos aspectos mais rocambolescos. São empresas que desistem, são sociedades que se formam e se extinguem para formarem outras, são milhões de contos investidos sem se ver os resultados, são anos de material parado sem se saber qual a justificação. São, enfim, as expectativas goradas, em 15 anos, de um projecto que se queria sério e viável economicamente em termos de alternativa energética.

No cerne de toda esta polémica está o Governo directa ou indirectamente responsável, através da EDA-EP que detém, pela posição que exerce, a maioria do capital responsável, para poder esclarecer esta Assembleia da credibilidade do Projecto Geotérmico e da sua viabilidade económica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista quer, sem margens para dúvidas, afirmar aquilo que sempre afirmou sem sofismas. Que o Projecto Geotérmico é uma opção política; não tem dúvidas quanto ao interesse científico no domínio da investigação e acredita no impacto desta energia como alternativa à dependência, fomentadora de guerras, que é o petróleo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero aqui relembrar, a jeito de resenha histórica, que a procura de energias alternativas, concretamente a geotermia, não é de agora, não nasceu com a autonomia nem muito menos foi ideia destes governos.

Em 1951, dois micaelenses, o Dr. Augusto Arruda e o Engenheiro José Gago da Câmara Medeiros, mais conhecido por Visconde Botelho, tomaram a iniciativa, à sua própria custa, de promoverem estudos científicos realizados por italianos, para aproveitamento das sulfataras do Vale das Furnas, com o objectivo de proporcionar à ilha uma fonte alternativa e económica de energia.

Esses estudos vieram revelar a viabilidade do projecto, e que a captação do vapor não afectaria as nascentes superficiais de água desde que as pesquisas se fizessem em zonas afastadas delas.

Nessa altura as reacções desfavoráveis não se fizeram esperar. Foram deputados da União Nacional, foram os "terra-tenentes" da ilha, foi a comunicação social a denegrir e a chamar quase de criminosos a esses dois homens de ideias e verdadeiros pioneiros deste projecto e de muitas iniciativas que hoje perduram no desenvolvimento da Região.

Presto a minha homenagem a eles. O projecto falhou, por jogos de influência, mas a ideia ficou.

Hoje, tudo é mais fácil. A democracia atenuou o conservadorismo de então. Os partidos políticos derrubaram as classes dominantes. Nasceram novos valores que tentam fazer desta Região uma terra de progresso universal e não só para meia dúzia de privilegiados.

A beleza das nossas ilhas é ímpar mas não serve a ninguém se não houver o desenvolvimento que dignifique o Homem Açoriano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não somos contra a autonomia energética e novas fontes de alternativa à grave dependência da energia que advém do petróleo, com custos elevados em todo o País, particularmente para a nossa Região Insular. Mas, muitas vezes, na nossa boa fé de progresso e desenvolvimento esquecemos conscientemente os efeitos funestos, agredindo arbitrariamente a Natureza, que o mesmo é dizer o Homem.

No caso concreto que estamos a analisar são evidentes esses efeitos negativos. Conspurcou-se a água potável do Concelho da Ribeira Grande. Desfigurou-se largas zonas do maciço de Água de Pau, só para ocupar um pequeno reduto onde assenta a Central Geotérmica.

Não houve o mínimo respeito pelo impacto ambiental.

Tudo foi feito em prol do desenvolvimento sem cuidar na preservação da Natureza.

Os perigos da afectação dos aquíferos que sustentam as nascentes de água pura, ao abastecimento do concelho, não foram previstos.

Isto é tão verdade, não só pela observação da realidade, mas também pelas preocupações manifestadas por vários elementos do Consórcio Geotérmico, aquando da abertura do segundo furo, onde manifestaram algumas reticências, apelando para o máximo cuidado em todo o processo de perfuração.

Quanto a nós, toda esta agressão na zona da Lagoa do Fogo com a execução do projecto geotérmico deveria ter sido evitada, se acompanhada por técnicos especializados em ambiente de forma a estancar a degradação daquela zona.

Nada disto existiu.

Só quando o mal estava feito é que as entidades responsáveis tomaram consciência do "pecado" da negligência.

Diz o Povo na sua sabedoria: "depois de casa roubada, trancas à porta".

Para nós é inadmissível, mais, incrível, que só em finais de 1991, as entidades responsáveis tenham tomado consciência dos riscos ambientais de um projecto que se iniciou em 1976.

Não basta ligar a ciência fundamental, - investigação - à ciência aplicada, como afirmava o actual Presidente da Sogeo numa atitude de cientista e investigador puro.

Quando se é responsável por uma empresa que tem por objectivo apresentar resultados positivos no campo energético para a economia regional deve ter-se uma visão não só científica como de gestão. E sobretudo, não descuidar os efeitos ambientais nefastos.

Demonstrar ao "Mundo Científico", usando a Região dos Açores, que este projecto é um paradigma de combinações de ciências é louvável, todavia há que ter em consideração o Povo que nesta Região vive e a qualidade de vida deste mesmo povo.

É da responsabilidade de todos nós principalmente do Governo e dos responsáveis actuais pela concessão do projecto geotérmico ter um trabalho de controlo, de vigilância, com técnicos e cientistas habilitados para acompanhar com testes permanentes as prospecções de novos furos, de maneira a determinar os efeitos negativos de tais perfurações, quer no âmbito de contaminação das águas, quer na recomposição do ambiente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para nós, Socialistas, e no momento presente, interessa-nos desvendar com transparência o enorme enigma que continua a envolver o Projecto Geotérmico, ao qual o Senhor Presidente do Governo Regional aquando da aprovação do Consórcio a ele se referiu como se tendo aberto uma nova era da história dos Açores.

Nós Socialistas queremos transparência nas contas, na gestão, nos resultados de tal projecto e na viabilidade económica do mesmo.

Quanto aos custos podemos dizer que a transparência é tão pouco translúcida como as águas barrentas que poluem o Concelho da Ribeira Grande.

Dir-se-ia que o invisível é mais realista do que o visível. Este, só o conhecemos através das poucas informações da Comunicação Social. Nem o Governo nem a empresa responsável informam com verídico sentido das realidades os custos de todo o projecto.

Quanto já se gastou no projecto até hoje e quanto se perdeu nestes anos todos?

Qual a viabilidade económica em termos de custo kw por utente?

Apenas sabemos que em 1989 o Governo Regional concedeu à EDA (empresa maioritária com 51%) um aval de 506 mil contos para a operação de financiamento da 1ª fase do projecto geotérmico. Fase esta, orçada em cerca de um milhão de contos só para obras de perfuração destinadas a encontrar os fluídos de energia.

Nessa altura o Consórcio Geotérmico afirmava que o projecto seria auto-financiado com a energia eléctrica a produzir e a ser debitada na rede pública a fim de suportar os custos do investimento.

É de perguntar ao Governo e aos responsáveis do projecto o porquê desta operação uma vez que a existência do Consórcio já era garantia da existência de recursos financeiros.

É de perguntar também qual e quanto é o apoio comunitário ao projecto geotérmico?

Não há dúvida que o invisível é mais real que o visível.

Desconhecem-se os estudos económicos da fase industrial da geotermia, e se tem efeitos positivos.

Desconhece-se o porque da paragem durante dois anos da sondagem, com custos diários de 7.000 dólares pagos aos sondadores espanhóis.

Desconhece-se o que foi feito desde o início em 1976 até hoje.

No campo da gestão o panorama também não é claro e muito pouco brilhante.

De uma gestão iniciada pelo Laboratório de Geociências e Tecnologia da Secretaria do Comércio e Indústria, passa-se para um consórcio financeiro onde se vê empresas conceituadas a abandonar rapidamente as suas posições, ficando a EDA com o ónus deste abandono, tomando posição nas acções daquelas empresas.

Em 1986 o então Secretário Regional do Comércio e Indústria afirmava que, com o contrato então firmado com o consórcio estrangeiro (General Electric e Ston Mabriter), o projecto se desenvolveria para o encontro de fluídos até à integração da produção na rede pública de electricidade produzida e que o investimento deveria ser pago pela exploração da energia produzida.

1986 passou e aquelas afirmações perderam-se no tempo. De então para cá já assistimos a vários consórcios e sociedades.

Nessa altura (1986) o investimento previsto era de 4,8 milhões de contos, com declarações de optimismo bombásticas da criação de energia sempre mais barata do que a térmica e que, lançada na rede de distribuição, contribuiria para um desagravamento dos custos, além de poupar um dispêndio de divisas à Região e ao País.

Hoje, pergunto, onde está a energia barata e quem usufrui dela?

Do consórcio de 1986 passa-se para outro consórcio em 1989, deste para uma sociedade de capitais mistos - SOGEO - com um capital social de 1,6 milhões de contos para um projecto que em 1986 estava orçado em 4,8 milhões de contos.

É de perguntar o seguinte: se o Consórcio já era uma empresa de capitais mistos porquê esta transformação numa sociedade idêntica na sua composição e na sua estrutura jurídica?

Apenas para mudar de nome?

Necessidade de injeção de capitais novos, através da EDA que segundo transparece já é detentora de 51% do capital correspondente não a um milhão de contos do consórcio mas a cerca de dois milhões de contos?

Onde está afinal o optimismo, tantas vezes afirmado pelos responsáveis, de atracção dos investimentos financeiros privados?

Que credibilidade têm os estudos feitos pelo Secretário Regional da Economia para a privatização dos 51% do capital da EDA na sociedade SOGEO?

"Quo vadis" EDA com tanta confusão?

Algo está a falhar!

No que diz respeito aos resultados geotérmicos as contradições são tão grandes que em 9 de Junho de 1989 o então Director do Projecto Geotérmico apontava, para final do século, 60% da energia em S. Miguel. Em 3 de Outubro de 1989 o então Presidente da EDA revelava que num período equivalente a dois anos poderia vir a produzir-se 60% da energia geotérmica em S. Miguel.

Afinal onde estamos quanto a resultados?

Onde estão os 9,5 milhões de contos para produzir os tais 60% de energia que o então Director da EDA previa no prazo de 2 anos?

São tudo perguntas que ficam no ar e que espero que a Comissão de Inquérito, proposta pelo Partido Socialista nesta Assembleia, venha dar resposta. Porque, de uma forma geral, o Governo tem evitado responder a todas as questões concernentes a este projecto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi perante toda esta confusão, lesiva da credibilidade geral do Projecto Geotérmico, que o Partido Socialista requereu a Comissão de Inquérito.

Comissão esta que tarda em inquirir, levando-me a supor, devido aos actos subsequentes à sua primeira reunião, que tudo será feito para a restringir.

Restringir nos poderes de investigação, restringir no âmbito de actuação e espartilhá-la regimentalmente quanto à forma de votação.

Quando se esperava que a Mesa da Comissão de Inquérito estivesse a elaborar um regimento para o seu funcionamento, eis que nos aparece um parecer do Professor Freitas do Amaral solicitado pelo Presidente da Comissão.

Parecer este que apenas nos vem dizer, no seu âmbito geral, o que já sabíamos, por experiência de outras Comissões de Inquérito. Isto é, que as Comissões de Inquérito da Assembleia Legislativa Regional dos Açores não exercem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

É de bradar aos Céus!

No mínimo o que posso dizer sobre este parecer é que o PSD, para se redimir de não ter pago os compromissos da campanha para a Presidência da República do Professor Freitas do Amaral, pretende agora, pela via de consulta jurídica, penitenciar-se do pecado original.

Já agora, Senhor Presidente, espero que esta Assembleia venha a ser informada de quanto custou tal parecer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para finalizar apenas quero afirmar que tudo faremos para repor a credibilidade deste projecto, que é de todos nós, mas com transparência de processos, seriedade nos métodos de gestão e principalmente com respostas deste Governo que até hoje têm sido negadas.

Tenho dito.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Oliveira Rodrigues merece, da parte desta bancada, alguns poucos esclarecimentos. Mas, embora, poucos, parece-me que é importante dá-los.

O historial que o Sr. Deputado fez sobre o projecto geotérmico dos Açores, a qualquer cidadão, medianamente bem informado, não trouxe nada de novo. E não trouxe nada de novo exactamente porque aquilo que o Sr. Deputado disse é o que consta e tem vindo sempre a público e é aquilo que, efectivamente, se pode dizer de um projecto que não é feito às escondidas de ninguém. Isto quer dizer que o Sr. Deputado, com a sua intervenção, procura obter um determinado fim, mas, na verdade, "vira-se o feitiço contra o feiticeiro": o Sr. Deputado diz que não tem informação nenhuma, que não sabe nada e, no entanto, durante 35 minutos demonstrou-nos aqui que sabe tudo sobre o projecto geotérmico.

Ora, pura e simplesmente isto significa que V. Exa., afinal, sabe, como todos os Açorianos sabem, em que pé e que dificuldades e quais as várias etapas que o projecto geotérmico tem sofrido.

Mas a minha intervenção, no sentido dos esclarecimentos, prende-se com o seguinte: o Sr. Deputado chamou ao projecto geotérmico um "enigma". O Sr. Deputado tem muita razão porque qualquer projecto geotérmico - o dos Açores, o do Hawai, os do Japão, os do Norte da Itália - todos eles foram e continuarão a ser um "enigma". E são um "enigma" pela simples e liminar razão de que ninguém - sejam quais forem os técnicos nacionais ou estrangeiros - pode garantir da viabilidade da emanação de vapor em quantidade suficiente, ou seja, dos chamados fluídos geotérmicos, que possam garantir o seu aproveitamento industrial.

O que se pode saber no campo da prospecção geotérmica é que, na realidade, certas zonas são susceptíveis de serem perfuradas, o que significa que há alguma viabilidade de os fluídos serem comercializados ou industrializados, mas só depois do furo aberto e devidamente testado é que se pode saber se tem ou não tem aproveitamento industrial.

Ora, nós aqui nos Açores, como o Sr. Deputado deve compreender, não podemos nem devemos ter a pretensão de ser mais espertos nem menos espertos do que os outros: temos que seguir as leis que, nesta matéria, os cientistas conhecem. Isso significa, portanto, que sem se abrir e sem se prospectar não é possível apurar dessa viabilidade.

O Sr. Deputado disse aí uma verdade, e isso, pelo menos, é presumível ou facilmente calculável cientificamente: é que realmente o projecto geotérmico, se for levado a bom termo, como assim se espera, produzirá, com efeito, à volta de 60% da energia que se precisa na Ilha de S. Miguel.

Uma última palavra em relação à Comissão de Inquérito. Eu só quero lembrar ao Sr. Deputado que o pedido de parecer ao Professor Freitas do Amaral foi votado e aprovado pelos membros da Comissão de Inquérito, ou seja, os membros da Comissão de Inquérito aprovaram a posição do Presidente da Comissão quando levou ao conhecimento da mesma que pretendia pedir um parecer. Portanto, não era um facto desconhecido porque, efectivamente, foi do conhecimento prévio. Daí tirar-se a ilação, como V. Exa. tirou - e essa ilação é uma ilação capciosa para não lhe chamar outra coisa - de que era uma forma indirecta de pagamento da campanha ao Professor Freitas do Amaral. Não me parece que V. Exa. tenha o mínimo de razão, até é contraditório, porque, como sabe, o PSD recusou sempre pagar a campanha do Professor Freitas de Amaral - e disse-o publicamente. Por conseguinte, não era agora, através da forma de um parecer cujo quantitativo é uma gota de água no custo de uma campanha, que se pretendia liquidar o remanescente dessas dívidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Victor Evaristo e admiro a sua facilidade adquirida nas barras do tribunal, de modificar ou querer transformar aquilo que se diz naquilo que V. Exa. quer quer seja dito.

Quando falei no "enigma" da geotermia, o Sr. Deputado sabe muito bem a que é que eu me estava a referir: não era ao enigma científico (este, espero bem que ainda esteja em boas mãos e então agora com um cientista puro), mas, como ia dizendo, estava a falar dos enigmas da sua própria gestão - que todos nós sabemos o que é.

Ora, aquilo que eu conheço, disse-o na minha própria intervenção que tem apenas três objectivos, Sr. Deputado. E um deles é o seguinte: afirmar que o Partido Socialista é a favor desta forma alternativa de energia.

2º - Que quer que este processo avance, que vá para a frente com transparência.

3º - Ser informado, porque a informação que nós temos e que está contida nesta intervenção foi-nos veiculada apenas pela Comunicação Social - tal como eu digo.

Portanto, as informações que eu tenho podem ser correctas, incorrectas, mais ou menos perfectas. O que não são é a verdade real dos responsáveis porque estes não a quiseram dar. Não é também por acaso que, se esta Assembleia aprova uma Comissão de Inquérito, é porque nós, representantes de um povo que já vê - principalmente no Concelho da Ribeira Grande - resultados negativos dessas prospecções, não estamos informados.

Relativamente à Comissão de Inquérito permita-me, Sr. Deputado Victor Evaristo, que lhe diga que na primeira reunião da Comissão de Inquérito, que foi feita para eleger uma Mesa, o que ficou decidido foi que se iria pedir a um jurista a elaboração de um regimento para a Comissão funcionar. Nunca se falou em Freitas do Amaral, nunca se falou em parecer jurídico para saber aquilo que nós já sabíamos todos e que V. Exa. também sabe muito bem porque participou comigo numa comissão de Inquérito (felizmente com muitos bons resultados) e portanto, não foi isto que ficou decidido - pelo menos na minha compreensão e na dos outros que estavam nessa Comissão de Inquérito - mas, sim, que se iria pedir parecer a um jurista para fazer um regimento e não um parecer desta natureza que, segundo consta nos "passos perdidos" desta Assembleia, parece que custou a soma de 2 mil contos.

Sr. Deputado, digo-lhe o seguinte: parece impossível que esta Assembleia, esta Região, não tenha alguém qualificado (e mais barato) para poder elaborar um Regimento da Comissão de Inquérito!!!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em face do assunto que aqui está a ser analisado, em nosso entender cumpre-nos dar um esclarecimento à Câmara, porque fazemos parte da Comissão de Inquérito que foi referida, porque no único dia em que essa Comissão reuniu estávamos a participar na reunião de uma outra Comissão - concretamente da Comissão de Juventude e Recursos Humanos - e, daí, a Representação Parlamentar do Partido Comunista Português ter faltado à dita reunião justificadamente. Aliás, o Sr. Presidente da Comissão já afirmou na Comunicação Social a nossa falta e, aqui, cumpre-me dizê-lo que foi justificadamente por trabalho parlamentar.

Por essa razão não participámos na decisão que, segundo se diz, foi tomada em relação ao pedido de parecer sobre as atribuições da Comissão, na medida em que, por termos participado também noutra Comissão, não pudemos estar presentes mas se tivéssemos estado presentes, naturalmente teríamos votado contra tal pretensão por entendermos desnecessária, uma vez que a Comissão de Inquérito em que participámos funcionou sem a necessidade de qualquer parecer desse género.

Por outro lado ainda, e da nossa parte, queremos reafirmar que repudiamos firmemente que se tenha pedido tal parecer e que se tenha pago a elevada quantia que foi referida, ou outra desse jaez, o que, em nosso entender, foi desnecessário.

Disse.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Victor Evaristo para prosseguir no debate desta matéria e uma vez que têm surgido aqui algumas situações de pedidos de esclarecimento sobre esta matéria, quero informar a Câmara do seguinte, para que não fiquem quaisquer dúvidas:

Nos termos regimentais, o Presidente da Comissão de Inquérito dirigiu-se ao Presidente da Assembleia, solicitando que fosse obtido um parecer sobre determinadas matérias, mencionando claramente a entidade a quem esse parecer deveria ser solicitado.

Nos termos do Regimento, o Presidente da Assembleia diligenciou a obtenção desse parecer.

É evidente que quem emite esses pareceres tem os seus honorários e, como não compete ao Presidente da Assembleia fixar honorários das pessoas, pediu um parecer, à Comissão quando o pediu

sabia a quem o pedia e, naturalmente, também, tinha a consciência dos honorários que iriam ser exigidos por essa entidade.

Para que fique claro, os honorários que são solicitados montam a 2 mil e 400 contos.

Sobre este assunto fica a informação prestada à Câmara, conforme foi soliciatdo na intervenção do Sr. Deputado Oliveira Rodrigues. Nesta conformidade daria a palavra ao Sr. Deputado Victor Evaristo que a pediu, eventualmente para solicitar esclarecimentos.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É exactamente para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Oliveira Rodrigues.

Quando há bocado afirmei que, na realidade, o pedido de parecer era do conhecimento prévio da Comissão e da sua aprovação, tinha essa informação pessoal. Se isso não corresponde exactamente à verdade, apresento-lhe as minhas desculpas porque não tenho o mínimo problema em lhas apresentar publicamente - que fique muito claro. Portanto, esta era informação que tinha, se não era correcta e eu a veiculei, peço-lhe desculpa, mais uma vez.

Ficámos agora esclarecidos pelo Sr. Presidente da Assembleia de que realmente o Presidente da Comissão solicitou o parecer, o que me parece que aí já estará correcto ou já poderá ter enquadramento regimental, salvo melhor opinião, porque parece-me que o Presidente da Comissão tem margem de manobra suficiente para quando tem algumas dificuldades poder fazer esse pedido.

Quanto ao preço posso dizer ao Sr. Deputado que não faço a mínima ideia de quanto é que isso custou, não conheço sequer o teor do parecer, e, quanto aos honorários, é evidente que, como disse (e muito bem), o Sr. Presidente da Assembleia têm que ser liquidados. Há pareceres que podem custar muito mais do que isso e realmente têm esse valor - é o que lhe posso dizer sobre essa matéria.

O último esclarecimento que queria dar ao Sr. Deputado é o seguinte: é que em relação ao tal "enigma" - o Sr. Deputado pelos vistos referia-se ao "enigma" da gestão e da transparência - acredite que esta bancada está solidária consigo em saber a transparência de todo este processo e se enigmas de gestão há, eles naturalmente têm que ser apurados. Eu suponho que não os haverá mas, de qualquer maneira, também lhe quero dizer que o interesse desta bancada é também o interesse em que nós conheçamos todos esses problemas.

Presidente: Tem a palavra para prestar esclarecimentos o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Sr. Deputados:

Eu registo com gosto o pedido de desculpas da bancada do Partido Social Democrata, através do líder do seu Grupo Parlamentar. E registo as desculpas porque o que eu digo e afirmo, e tenho pena que não esteja aqui o Presidente da Comissão de Inquérito nem o Relator, é o seguinte:

É óbvio que o Presidente tem toda a margem de manobra para pedir parecer a quem quiser, mas, na reunião da Comissão de Inquérito em que nós participámos para constituir a Mesa, não foi dito nenhum nome (se era Freitas do Amaral ou Amaral de Freitas), não foi dito que era um parecer para obter as seguintes conclusões: para poderes de investigação da Comissão, convocação de pessoas, âmbito de actuação da Comissão para além da Administração Pública Regional, publicidade dos trabalhos da Comissão, consequências da falta de comparência perante a Comissão.

Foram estes os itens que o Sr. Presidente da Assembleia deve ter recebido e deve ter veiculado para essa informação. Na reunião em que nós participámos isto não foi dito. O que foi dito foi que se iria elaborar um regimento e que, portanto, seria necessário um jurista para o fazer. Por conseguinte, nem a pessoa em causa, foi citada.

Registo as suas desculpas. Agora, queria afirmar aqui que, realmente, para se emitir um parecer por 2 mil e 400 contos de uma coisa que todos nós já sabíamos - que não tínhamos poderes próprios de investigação judicial - pelo amor de Deus, Sr, Deputado!!! Tenham consciência da pequenez orçamental e das nossas dificuldades que todos os dias estamos aqui a justificar e o Governo a penitenciar-se por não ter dinheiro! Tenham consciência disso!

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?...

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, como membro da Comissão gostaria de prestar alguns esclarecimentos sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aquilo que tem sido aqui afirmado não quer dizer que não é a realidade. Só que tem sido vista e foi interpretada pelo Partido Socialista de uma forma diferente do que foram as intenções dos representantes do Partido Social Democrata nesta Comissão.

Como o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues sabe (e muito bem) a última Comissão de inquérito que funcionou nesta Casa funcionou, na opinião da nossa bancada e do Partido Social Democrata, com muitos atropelos e com muitas indecisões em matéria de "convoca-se", "não se convoca", "faz-se ou não publicidade", questões essas que os Senhores é que faziam sempre bandeira delas.

Era necessário enquadrar o funcionamento desta Comissão, mas para se fazer esse regimento que está a citar era preciso alguém credibilizado, porque os Senhores não acreditam em tudo, e nós, Partido Social Democrata, na nossa transparência, fomos à procura de alguém que não tivesse nada a ver com o CDS nem com outras coisas assim parecidas, ou seja, fomos à procura de um constitucionalista com credibilidade para poder definir determinadas regras, para credibilizar as opções que temos que tomar.

Ora, se o Sr. Deputado Paulo Valadão afirmou aqui que estava contra, pois é óbvio que assim podia proceder, porque os Srs. não vão querer, de maneira nenhuma, que haja regras claras de funcionamento. Os Srs. querem é que uma Comissão de Inquérito seja uma coisa irresponsável, de atropelos e de desrespeito pelas liberdades e garantias das pessoas. A Comissão de Inquérito vai funcionar, vai fiscalizar os actos do Governo, mas tem limites claros que a lei não permite que se vá para além deles.

Esta é que é a nossa preocupação, que vamos continuar a defender, defendendo, não porque ouvimos dizer, não porque queremos por vontade política, mas pelos mesmos estarem enquadrados por lei.

Presidente: Tem a palavra para prestar esclarecimentos o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Rui Melo é a pessoa que mais intervém nesta Casa, na 2ª fila, talvez para passar para a primeira. Mas eu não posso admitir que o Sr. Deputado Rui Melo venha dizer que nós não queremos que as coisas sejam feitas de uma forma regulamentar. Não! Porque eu fui o primeiro na Comissão de Inquérito, quando se colocou a questão do regimento, a dizer que achava muito bem para não suceder o que tinha, por vezes, sucedido na outra Comissão de Inquérito. Portanto, não venha dizer que somos nós que não queremos porque o Partido Socialista, nessa reunião da Comissão de Inquérito disse: "Sim senhor! Vamos fazer um regimento!" E foi isso que nós dissemos e foi isso que ficou entendido na Comissão de Inquérito: um jurista para fazer um regimento.

Agora, os Srs. encomendam um parecer ao Professor Freitas do Amaral - os Srs. não, mas o Presidente da Mesa -, mas eu posso chegar aqui e dizer que "não concordo com este ponto nem com esta vírgula", e eu tenho, em termos regimentais, todo o direito também de pedir um parecer, através da Assembleia (eu pessoalmente, ou o meu grupo Parlamentar) sobre este parecer e a pedir ao Dr. Almeida Santos que, com certeza, levava mais caro que o Professor Freitas do Amaral, a emitir um parecer sobre o mesmo. Por sua vez, o Partido Comunista também poderia pedir um parecer - e pedi-lo ao jurista de serviço do seu partido -, assim como o mesmo poderia fazer o CDS. E nós estávamos aqui, no entanto, a fazer o quê? A fazer um inquérito à própria Comissão de Inquérito.

Pelo amor de Deus! Tenham juízo!

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Gostaria de informar a Câmara que a intervenção do Sr. Deputado Luís Filipe Cabral já é feita nos termos do prolongamento do Período de Antes da Ordem do Dia, requerido oportunamente pelo Partido Socialista.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Como é do conhecimento geral, a Mesa desta Assembleia, na sua última reunião, tomou, por maioria, a decisão de adjudicar a informatização da ALRA à empresa proposta pela Comissão Técnica de Análise.

Esta decisão, pela sua importância e responsabilidade, influenciará significativamente o dia-a-dia desta Casa.

Ora o que é relevante para esta Assembleia também o é para a Região, daí ter o Grupo Parlamentar do PS decidido trazer este assunto a este período dedicado ao tratamento de assuntos relevantes para a Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com o lançamento do concurso público internacional para a informatização desta Assembleia foram constituídas duas comissões para a execução das inerentes tarefas - a Comissão de Abertura das Propostas e a Comissão Técnica de Análise.

Estas comissões foram constituídas tendo em atenção duas componentes específicas: A Técnica, por um lado, e os representantes da Mesa e Grupos Parlamentares por outro.

Foi assim, e por isso, que fui indicado para as duas comissões como representante do Grupo Parlamentar do PS.

A nossa participação foi empenhada, participativa e procurou humildemente disponibilizar os nossos conhecimentos profissionais, por um lado, e de grande apaixonado pelo maravilhoso mundo da informática por outro.

Dando sequência a esse envolvimento não podíamos deixar de trazer a este Plenário a experiência porque passamos, bem como transmitir algumas notas e preocupações acerca deste assunto, com principal incidência nas decisões tomadas e suas implicações no futuro desta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A contratação de material e serviços de informática para o sector público administrativo é regulada pelo Decreto-Lei nº 384/77 o qual determina que a decisão de automatizar qualquer serviço ou organismo deverá resultar obrigatoriamente das conclusões de estudos que demonstrem a viabilidade técnica e económica do empreendimento, nomeadamente:

- Um estudo prévio para definição do problema;
- Um estudo de oportunidade;
- A elaboração de cadernos de encargos para equipamentos ou serviços.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estes são os estudos necessários para que o estado possa efectuar a compra de material, a compra ou fornecimento de serviços de informática, entendendo como Estado o sector público administrativo, o qual inclui os serviços ou organismos com dotação prevista no Orçamento do Estado, os fundos e serviços autónomos, a administração regional e local e as instituições de previdência social, conforme dispõe o nº 2 do artigo 1º do referido Decreto-Lei, ao qual esta Assembleia está obrigada.

Temos conhecimento que os estudos acima referidos foram iniciados há longa data e para o qual foram desenvolvidas uma série de reuniões com os diversos departamentos desta Assembleia e os Grupos Parlamentares.

Estes estudos necessários para a compra de material ou serviços informáticos, têm por objectivo o levantamento das necessidades, a avaliação do volume de dados produzidos pelos serviços a informatizar bem como o tipo de tratamento lógico necessário e exigível aos objectivos a atingir.

Como atrás referimos esse estudo foi iniciado.

Sabemos que não chegou ao fim, mas não sabemos as razões porque tal aconteceu.

Todavia, mesmo não estando concluído aquele, o processo tendente à informatização da ALRA foi iniciado. O Caderno de Encargos foi elaborado, definindo a estrutura e os parâmetros da informatização da ALRA. O concurso público foi aceite.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Também não tivemos a oportunidade de conhecer a metodologia seguida para a concepção dessa estrutura nas suas diversas componentes.

Dir-me-ão que esse assunto foi deixado ao critério dos técnicos.

Estamos plenamente de acordo. Cabe aos técnicos uma opinião avalizada. Mas a verdade porém é que foi elaborado um caderno de encargos, documento definidor dos parâmetros da informatização e das suas características físicas e lógicas, posto à disposição dos hipotéticos concorrentes ao concurso

público internacional. A verdade ainda é que aquele caderno de encargos, só por si, não foi esclarecedor para os concorrentes e a comprová-lo está que 33 empresas levantaram o documento e apenas 7 apresentaram propostas, ao que parece, por terem sentido grandes dificuldades na obtenção de informações complementares.

Esta dificuldade só vem confirmar que os estudos preliminares se tornavam absolutamente necessários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Passemos então à análise do desenvolvimento de todo o processo de informatização.

O caderno de encargos define como objectivos a atingir pelo projecto de automatização da ALRA os seguintes:

- Aceder a bases de dados exteriores;
- Constituir bases de dados a partir da informação produzida na ALRA;
- Automatizar procedimentos, na elaboração do Diário das Sessões;
- Assegurar o desenvolvimento futuro nas áreas de processamento de vencimentos; contabilidade orçamental e financeira; gestão de pessoal e informatização dos serviços de biblioteca.

O mesmo caderno de encargos considera ainda altamente desejável a utilização das potencialidades de um produto de automatização de escritório, como interface para o utilizador.

Finalmente a interligação de todo o equipamento informático por meio de uma estrutura de rede.

Foi com base nestes pressupostos e nas características definidas para o material a adquirir que a Comissão Técnica de Análise desenvolveu as suas actividades que consistiram, numa primeira fase na análise das propostas, efectuada apenas pelos técnicos que integraram a Comissão, que deu lugar ao Relatório da 1ª análise, e numa segunda fase às demonstrações prestadas pelos concorrentes nas suas sedes da qual resultou o 2º relatório intitulado "Análise das Demonstrações".

Depois desta segunda fase seguiu-se finalmente as reuniões para apuramento do concorrente a propor à Mesa da Assembleia para adjudicação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que não valerá a pena analisar o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Técnica de Análise. Deter-nos-emos apenas em tecer algumas considerações sobre a proposta daquela Comissão e consequente decisão da Mesa, através de uma apreciação de carácter técnico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A solução proposta, pela Comissão Técnica de Análise, está desajustada às necessidades e objectivos pretendidos por esta Assembleia.

Afirmamo-lo convictos que a solução proposta não oferece garantias de funcionamento porquanto é tecnicamente desadequada às nossas necessidades e objectivos. Porquê? É o que vamos tentar demonstrar, aliás seguindo a mesma linha de pensamento e argumentação dos técnicos que integravam aquela Comissão.

Antes de mais abordemos as características definidas no caderno de encargos, começando pelos sistemas departamentais. As máquinas apresentadas pelo concorrente seleccionado não são equipamentos departamentais, mas sim micro computadores "reforçados" no que se refere à sua capacidade idade de memória para satisfazer o estabelecido no caderno de encargos. Aliás esta proposta não é mais do que uma rede de micro computadores, uma vez que todos os outros funcionarão interligados e em emulsão de terminal.

O material incluído nesta proposta é conhecido pela sua filosofia própria através da utilização de produtos proprietários ou seja, produtos que apenas podem ser utilizados nas suas máquinas e portanto incompatíveis com outros produtos e máquinas.

Para comprová-lo bastará referir que por exemplo o seu sistema operativo é proprietário e é sobre ele que trabalhará todo o Software específico, para além deste ser construído com um produto também proprietário.

Mas outros concorrentes apresentaram também produtos proprietários, caso de um escritório electrónico e de um sistema operativo de outra marca, esta de filosofia departamental UNIX. Facto curioso é que estes concorrentes foram eliminados por terem apresentado produtos proprietários, o que

não aconteceu com aquele que até veio a ganhar o concurso o que constitui uma manifesta injustiça para todos os outros concorrentes.

Por outro lado, e ainda nesta matéria, se considerarmos que todo o Software aplicativo será desenvolvido com produtos proprietários, a versão UNIX para esta máquina apenas servirá para a utilização do escritório electrónico igual ao de outros concorrentes, mas com uma comunicação mais difícil.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito mais aspectos técnicos podiam ser aduzidos em desfavor da opção tomada. Julgo no entanto que seria fastidioso estar aqui a enunciá-los. Todavia, estou disponível, em qualquer sede, para discutir todos os aspectos respeitantes a estas questões, vírgula a vírgula se for necessário.

Porém, existem outros aspectos que não posso, em consciência, deixar de mencionar perante todos vós.

O primeiro tem a ver com o envolvimento de Técnicos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

No decorrer das demonstrações pelos diversos concorrentes, foram - os membros da Comissão Técnica de Análise - surpreendidos com o envolvimento activo de alguns Técnicos da SRAP que participaram intensamente nas demonstrações verificadas.

O próprio concorrente, na sua proposta, inclui produtos desenvolvidos pela SRAP, não cotados, referidos como sendo propriedade da Região e como tal não necessitando de qualquer dispêndio de verbas.

O segundo aspecto relaciona-se com o facto que, sendo a Comissão Técnica de Análise integrada por elementos com perfis distintos: os Técnicos convidados e os representantes da Mesa e Grupos Parlamentares, era óbvio que as opiniões dos primeiros fossem determinantes na opção a tomar, o que não veio a acontecer se atentarmos aos documentos produzidos pela Comissão.

Na verdade os técnicos, de uma forma explícita para o representante da Assembleia da República, e de uma forma implícita para os restantes técnicos, consideraram a proposta aceite como a menos adequada para os objectivos da ALRA, como se poderá verificar pela leitura das actas produzidas.

Como se explica então que a decisão tenha sido radicalmente ao contrário?

Para que serviram então os Técnicos daquela Comissão?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente não se compreende.

Nem mesmo razões económicas de poupança poderão justificar tal atitude.

Da votação efectuada no final dos trabalhos da Comissão resultou uma má opção que, aliás apenas mereceu o apoio da minoria dos seus membros já que, dos seus membros, apenas 4 lhe deram o voto favorável.

Até a própria Mesa da Assembleia não estando segura da consistência do resultado obtido na Comissão, solicitou a intervenção do Instituto de Informática que, em resposta, se escusou a dar parecer alegando a falta do tal estudo preliminar e dada a fase adiantada do concurso não querer sobrepôr-se às decisões da Comissão já existente.

A posição do Instituto de Informática compreende-se. Na verdade esta não era a altura para envolver aquele Instituto em tão importante matéria.

Em conclusão, e não querendo polemizar uma questão que reputo da máxima importância, deixo bem expresso que a decisão que a Mesa tomou por maioria, - note-se este facto - não responde aos objectivos da informatização do nossos serviços nem facilitará a actividade dos deputados, afinal os principais destinatários deste importante passo. A opção adoptada poderá inclusivamente provocar situações embaraçosas de diversa ordem.

O Grupo Parlamentar do PS não deseja estar envolvido com procedimentos e metodologias que nesta Casa se não tem poupado a criticar o Governo.

Está por isso tranquilo e sereno pelos abundantes avisos que fez à navegação.

Disse.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão para intervir neste debate. Assim sendo, peço a um dos Srs. Deputados do Partido Social Democrata o favor de ocupar um lugar como Secretário da Mesa.

(Neste momento o Deputado Manuel Valadão foi substituído nas suas funções de secretário da Mesa pelo Deputado David Santos).

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta intervenção, até certo ponto, espanta-me. Mas vamos tentar esclarecer algumas questões que, efectivamente, não estão correctas na intervenção do Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Todo este processo de informática teve início a 4 de Setembro e a 6 de Novembro, passados 2 meses, tínhamos a decisão da comissão Técnica de Análise, mercê de um esforço que desenvolvemos, uma vez que o processo de informatização já estava atrasado há bastantes anos por razões que são conhecidas e, portanto, tivemos o cuidado de não fazer atrasar mais este processo. Isso não impediu que fossem exploradas todas as hipóteses de análise e creio que se desenvolveu um trabalho bastante interessante ao nível da Comissão - desde o princípio até ao fim. Técnicos da Secretaria Regional da Administração Interna colaboraram neste processo, um Técnico da Assembleia da República também colaborou e ficámos com as condições mínimas exigidas para se ter um trabalho isento e empenhado.

Estiveram presentes também nesta Comissão representantes de todos os partidos com assento parlamentar para que a imparcialidade fosse ainda maior.

A partir daí, e desde que se iniciou o trabalho, desenvolvemos sempre este estudo da forma mais exhaustiva possível e quero contestar aqui, já, uma opinião que foi referida pelo Sr. Deputado Luís Filipe Cabral, ou seja, a de que os técnicos que faziam parte da comissão é que estudaram os aspectos técnicos e a Comissão em si não teve acesso a esse trabalho.

Isso não é verdade porque o que aconteceu concretamente foi que, em componente estritamente técnica, e como os deputados que faziam parte da Comissão não estavam por dentro desses aspectos, criou-se uma subcomissão, constituída por esses técnicos, para elaborarem estudos exhaustivos a serem presentes à Comissão. Esses aspectos eram colocados na Mesa, eram explicados pelos técnicos e só a partir daí é que havia decisão da própria Comissão Técnica de Análise. Portanto, os técnicos que faziam parte desta Comissão nunca tomaram qualquer decisão, elaboraram, sim, relatórios preliminares que nos ajudaram a decidir.

Aliás, uma questão que foi sempre colocada pelo Presidente desta Comissão foi a de que não havia nenhuma decisão exclusivamente dos técnicos, mas sim que haveria sempre decisões e estudos por parte de todos os elementos da Comissão, até porque os deputados que dela faziam parte, não tendo conhecimentos de informática, precisavam desse tipo de ajuda e de colaboração que, devo dizer, foi extremamente útil e bastante participada por parte daqueles técnicos.

É esta, digamos, uma primeira questão.

É evidente que há aqui uma série de questões, não as vou levantar todas, mas, por exemplo, no que se relaciona com os estudos preliminares, foram ouvidos todos os representantes parlamentares na elaboração desses mesmos estudos e, tanto quanto sei, não houve nenhuma obstrução quando foi lançado o concurso no sentido de se avançar com o mesmo.

Não me parece também que esta afirmação feita pelo Sr. Deputado corresponda inteiramente à verdade.

Já no processo de selecção e de escolha devo dizer que, no que se relaciona com estudos que demonstrem a viabilidade técnica e económica do investimento, não há um estudo técnico exhaustivo de viabilidade técnica e económica, mas esta componente esteve sempre presente durante o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Técnica de Análise. Este problema só surge depois da Comissão Técnica ter apresentado à Mesa a decisão final e da própria Mesa da Assembleia, que votou por unanimidade a solicitação de um parecer ao Instituto Nacional de Informática, mas, como dizia, só

depois disso é que este problema surge com mais veemência, ou seja, a partir do momento em que o Instituto não responde àquilo que efectivamente tínhamos pedido, escusa-se, como, de resto, o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral afirmou, a dar o parecer técnico que nós precisávamos, tendo esse Instituto presentes todos os elementos, e escuda-se na necessidade de um estudo de viabilidade técnica.

Já nesta fase tentei saber o que é que se tinha passado a nível do concurso feito pela Assembleia da República aqui há uns anos do próprio concurso feito pelo Governo Regional e, efectivamente, não houve, em nenhuma destas situações, um estudo de viabilidade técnica e económica exaustiva desta matéria, que esteve sempre implícita no desenvolvimento da análise que a Comissão Técnica efectuou.

Também queria referir que não foram eliminados nenhuns concorrentes por terem produtos proprietários. As eliminações que houve foram, à partida, por razões que nada têm a ver com este aspecto. O facto de haver poucas empresas concorrentes e de aqui apenas concorrerem 7, duas foram excluídas por razões que foram bem contra a vontade da Comissão de abertura das propostas que demorou, como toda a gente sabe, mais do que seria desejável na tentativa de recuperar tudo o que era possível recuperar.

Efectivamente houve uma empresa que não teve hipóteses de entrar por razões que se prendiam com o processo mal elaborado e que nós, infelizmente, tivemos que eliminar porque, na hipótese do recurso das outras, todo o processo poderia demorar mais 2 anos.

Para terminar, queria dizer que quanto à proposta apresentada pela Comissão Técnica existiram e há provas concludentes de que se apresentou como uma proposta razoável, sem os perigos que o Sr. Deputado aqui levantou. E parece-me uma proposta razoável por uma série de razões: o custo efectivamente tem a ver com isso, mas não é principalmente pelo custo. É um equipamento que parece extremamente funcional para os deputados, tem a possibilidade de ter um software administrativo já funcional e quando o Sr. Deputado refere aqui a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e o facto de ser produto proprietário da Região, é porque o Software foi feito na Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Essa questão foi levantada no seio das demonstrações e, portanto, não temos que pagar por esse software, que é, digamos, das componentes mais caras, porque ele está feito, é proprietário da Região e não vai custar dinheiro.

Esse é um dos aspectos por que essa proposta também é mais barata. No fundo, a diferença do hardware não é substancial, o custo destas propostas levanta-se a nível do software, esta empresa concorreu com um software, digamos assim, já oferecido, e outros, que também foram oferecidos, fizeram baixar muito a proposta apresentada por esta empresa.

Nós não temos nada a ver com a filosofia das empresas que concorrem: temos que olhar é para o aspecto da Assembleia e para aquilo que nos interessa e se, efectivamente, temos uma proposta que nos serve, que custa menos de metade do preço das outras e que vai resolver a questão da informatização da Assembleia, julgo que esta opção está certa, está correcta, não só em termos de contenção de despesa, mas também de funcionalidade.

O problema que se colocou aqui, quando os técnicos desta Comissão se encontravam inclinados para outras empresas concorrentes, teve a ver com filosofias diferentes de actuação. Além disso, os técnicos não disseram que esta proposta não prestava, mas, sim, que eram filosofias diferentes e isso não é razão para se dizer que os técnicos afirmam que esta proposta não presta e a outra é que é boa. E tanto assim é que esta proposta da "Macintosh" foi sempre vista nessa perspectiva de filosofia diferente e mesmo no último dia da decisão, quando tínhamos duas empresas a concorrer com duas filosofias diferentes, eu ainda mesmo assim, tentei pôr à discussão que a Comissão Técnica levasse à Mesa, para decisão, as duas filosofias: uma com a "Macintosh" e a outra com a outra empresa da "A.S.O." que também foi aprovada nesse concurso.

Efectivamente a Comissão entendeu que se deveria apresentar uma proposta única. Daí o facto de ter passado na Comissão Técnica de Análise, esta que foi apresentada à Mesa e, portanto, não poderíamos fazer doutra forma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

À partida, quero dizer a V. Exas. que não vou referir nenhuma marca de computadores para não me virem acusar de fazer publicidade directa ou indirecta a estas marcas e dada, também, a minha manifesta aptidão para abordar tecnicamente um assunto que me escapa completamente como, facilmente é deduzível.

Mas a intervenção do Sr. Deputado Luís Filipe Cabral sugere-me algumas considerações e algumas perguntas.

É óbvio que o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral não acordou hoje de manhã e disse: "Vou fazer uma intervenção sobre os computadores da Assembleia para "chatear" toda a "gente!" O Sr. Deputado Luís Filipe Cabral, com certeza, reuniu documentação, até a que pertenceu à Comissão Técnica que estudou o assunto, tem dúvidas e trouxe aqui à bancada dúvidas que eu considero gravíssimas porque põem em causa uma certa abertura de procedimento - pelo menos por aquilo que V. Exa. aqui referiu - e a minha preocupação e a minha estupefacção, para não dizer outras coisas, é exactamente isso ter surgido no âmbito de uma decisão da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o órgão máximo da Autonomia, para cujas decisões deve concorrer, como é óbvio e manifestamente claro, toda uma lisura de processos que me dispense aqui de referir.

Penso que V. Exa. levantou aqui uma questão e uma suspeição com alguma gravidade e não é, quanto a mim, apenas com o esclarecimento que um Sr. Membro da Mesa - o meu querido amigo Deputado Manuel Valadão - fez aqui de improviso - esclarecimentos pontuais sobre essa matéria - que poderemos ficar esclarecidos em definitivo e completamente.

Confesso que não conheço documentos nenhuns. Apenas estou a basear-me na exposição que o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral aqui fez e nalguns esclarecimentos que o Sr. Deputado Manuel Valadão também aqui prestou. Mas eu queria fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Luís Filipe Cabral muito directa e abertamente falando:

Aqui há tempos, quando tive a honra e o privilégio de pertencer à Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, como Secretário, esta questão da informatização da Assembleia Legislativa Regional, como deve calcular, era uma preocupação já naquela altura e uma das indicações que me lembro de ter sido perfeitamente clarificada e objectivada era a possibilidade da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em termos de computadores (se estou a cometer alguma gafe V. Exa. corrigir-me-á), ter ligações a bancos de dados em Bruxelas, na sede do Parlamento Europeu, ou em Lisboa à sede da Assembleia da República.

Assim sendo, queria perguntar-lhe muito concretamente se ainda é possível, com este sistema que foi aprovado ou adjudicado, termos essas ligações a esses bancos de dados porque informatizar por informatizar, peço desculpa, mas pode não corresponder às expectativas que foram criadas anteriormente.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é uma primeira explicação que gostaria de ter, antes de poder intervir, de novo, no debate.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós, porque participámos neste processo e porque ele é aqui trazido à colação, sentimo-nos na obrigação de tecer algumas considerações sobre el.

Ouvimos com muita atenção a explanação do Sr. Deputado Luís Filipe Cabral, em representação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, respeitamos a sua opinião, embora não concordemos com ela. E, desde já, há aspectos que pensamos que merecem ser salientados e na medida em que participámos em todas as reuniões, desde o princípio até ao fim das mesmas, sentimo-nos também na obrigação moral de tecer algumas considerações.

Ora, quando o Sr. Deputado diz que o estudo iniciado não chegou ao fim, nós pensamos que teria sido muito importante que esse mesmo estudo tivesse chegado ao fim. Da nossa parte não sentimos a necessidade, na primeira reunião, de ter solicitado a parte desse estudo que, naturalmente, estaria feita.

No entanto, lamentamos o facto de, quem sentiu a necessidade desse estudo, não o tenha feito na primeira reunião porque, de facto, poderia ter contribuído para a melhoria do trabalho da Comissão.

O Sr. Deputado Luís Filipe Cabral apresenta críticas em relação ao "caderno de encargos". Nós, da nossa parte, nada temos a ver com o "caderno de encargos" que nos chegou no início dos trabalhos. Agora, se o "caderno de encargos" era deficiente e se tinha havido a necessidade do parecer do Instituto Nacional de Informática que, a ser feito, deveria ter sido feito antes do início do concurso, também lamentamos que no início dos trabalhos não tenha sido a Comissão alertada para essa necessidade, o que poderia também ter concorrido para uma alteração no modo como os trabalhos vieram a decorrer.

Em relação à análise das propostas, da nossa parte fomos o único elemento discordante em relação a uma atitude tomada, na altura, relativamente à admissão de uma proposta, que nós entendemos que poderia e deveria ter sido admitida após a correcção de um documento.

No entanto, isso é um assunto que não vamos trazer para aqui neste momento.

Por outro lado ainda pensamos também que não vamos entrar em pormenores técnicos sobre o assunto, até porque isso teria que ser feito noutras condições. Entendemos, porém, que, em relação à informatização desta Assembleia, há que ter em atenção os aspectos técnicos e os aspectos económicos, e isso foi efectivamente tido, em nosso entender, durante todos os trabalhos da Comissão. Quero lembrar ao Sr. Deputado que, inclusivamente, um dos deputados dessa Comissão apresentou alguma análise do foro técnico no decorrer dos trabalhos e todos os deputados procuraram, em meu entender, aprofundar o máximo possível o estudo da matéria.

No entanto, há uma decisão tomada e essa decisão, em nosso entender também, é aquela que é mais realista em relação às nossas realidades porque, Srs. Deputados, nós temos que ter consciência da nossa realidade.

Ainda há pouco, um Sr. Deputado, na tribuna, falava da nossa pequenez. É exactamente dessa pequenez que nós temos que ter consciência e enquadrar os aspectos desta nossa realidade com todos os outros aspectos técnicos e com todos os outros aspectos económicos.

Estamos convencidos que, por exemplo, em relação à informatização, aquilo que poderá servir os 230, salvo erro, deputados à Assembleia da República poderá não ser exactamente aquilo que necessitam os 51 deputados desta Assembleia.

Por outro lado, todo o processo da realidade legislativa desta Assembleia é muito diferente das realidades legislativas que são a Assembleia da República ou o Parlamento Europeu.

Assim sendo, em nossa consciência, ao apoiar-se a decisão que foi tomada pela Comissão e ao defender nessa Comissão, durante bastante tempo, os nossos pontos de vista que visavam coordenar os aspectos técnicos e também os aspectos de custo, nós pensamos que demos um contributo importante no sentido de, efectivamente, esta Assembleia poder ser provida duma informatização adaptada e adaptável às nossas realidades.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Fizemos também parte desta Comissão que teve o encargo de habilitar a Mesa da Assembleia a assumir uma responsabilidade que é a de, perante várias propostas, ter de decidir da atribuição de uma, num papel tão importante como é este da informatização desta Assembleia.

Este concurso envolve, obviamente, milhares de contos. Naturalmente todos nós nos apercebemos, no decurso da assessoria técnica que me foi dada, de algumas preocupações de ordem técnica, como é óbvio, mas também de ordem económica e de ordem financeira e pautámos a nossa actuação, pela nossa parte e também percebi isso em relação a todos os outros deputados, no sentido de habilitarmos a Mesa com os dados suficientes e necessários para que ela fizesse uma opção correcta.

Não nos vamos embrenhar nos aspectos técnicos que, salvo erro, um ou dois deputados dominava melhor do que outros, mas queria dar o meu testemunho muito claro, aqui, ao Plenário, sobre esta matéria.

Votei exactamente de acordo com a decisão que foi tomada pela Assembleia, não tenho qualquer tipo de relação com as firmas que se apresentaram ao concurso, foi num momento de isenção perfeitamente completa, tive oportunidade de decidir e de dar a minha opinião baseada no seguinte:

Em primeiro lugar se, tecnicamente, havia resposta para as necessidades da Assembleia, se economicamente havia também que salvaguardar os interesses desta mesma Assembleia e estas duas condicionantes, a resposta técnica com o "casamento" económico fez efectivamente com que eu, em consciência, desse o meu parecer e estou habilitado a dizer porque a resposta dos nossos assessores técnicos foi esta: "este equipamento serve as necessidades da Região, este equipamento dá-nos acesso às bases de dados, não só à Assembleia da República, mas também ao próprio Parlamento Europeu, esta opção dá resposta às necessidades que nós temos".

É evidente que apareceram hardwares e softwares muito mais caros e que nos dariam outros recursos, mas a realidade da Região e a realidade das necessidades que nós precisamos sejam resolvidas, este equipamento dá resposta a tudo isto.

Assim sendo, da minha parte não tive pejo nenhum em subscrever a proposta que, acabei ontem de saber, foi contemplada pela Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs.. Deputados:

Não vou, obviamente, comentar a intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista sobre esta questão da informatização da Assembleia Legislativa Regional porque não conheço o assunto nem de perto nem de longe. Só que o Sr. Deputado referiu, numa determinada altura da sua intervenção, a participação de técnicos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e é sobre isso que eu quero prestar um esclarecimento à Assembleia.

A Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em alguns aspectos da informatização, tem assumido a liderança na Região e até, em alguns aspectos, no próprio País. Neste momento temos um programa informático que está em vias de ser concluído, único no País, e que tem a ver com questões relacionadas com as explorações agrícolas.

Precisamente por isso e porque temos alguma tradição nesta matéria que é conhecida na Região, tem sido solicitado à Secretaria a sua colaboração em muitos aspectos relacionados com esta matéria, quer à Secretaria propriamente dita, quer até aos técnicos que nela trabalham a título individual. Isto serve para dizer o que algumas vezes, se passa em relação a esta matéria.

O Sr. Deputado ao falar da intervenção da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas poderá parecer (não digo que seja) que terá levantado eventuais suspeitas ou suspeições acerca da forma como esses técnicos terão participado nesse trabalho.

Assim sendo, não posso deixar de, neste momento e nesta Casa, dizer o seguinte:

Se, de facto, a intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista levanta suspeitas, sejam elas quais forem, acerca da actuação da Secretaria nesta matéria ou acerca da actuação dos seus técnicos, eu quero estar totalmente à disposição de V. Exa. e desta Câmara para qualquer tipo de inquérito, qualquer tipo de acção que a Assembleia Legislativa Regional deseje levar a facto em consequência da intervenção do Sr. Deputado, já que, nesta matéria, não se podem objectivamente levantar dúvidas porque quando se levantam dúvidas tem que se provar e tem que se procurar dar oportunidade a quem é criticado de se defender ou de provar o contrário.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ponho-me à disposição de V. Exa. para, em qualquer altura, como quiserem e entenderem, estar aberto a qualquer tipo de acção que a Câmara possa querer levar a efeito na minha Secretaria., junto dos meus técnicos, actuando enquanto Secretário Regional da Agricultura e Pescas, obviamente, e não enquanto pessoas individuais porque assim entendo que deve ser feito na sequência da intervenção de V. Exa..

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O primeiro aspecto que queria aqui realçar e que há pouco na intervenção passou-me, seria solicitar ao Sr. Presidente que o documento final, elaborado pela Comissão, pudesse ser distribuído a todos os

Srs. Deputados porque ainda há pouco o Sr. Deputado Jorge Cabral disse que desconhecia e eu penso que poderia ser positiva a distribuição do documento que serviu de base (estou convencido) á decisão da Mesa porque há lá um relatório final donde constam as conclusões de todos os trabalhos, há lá as declarações de voto respectivas, etc., etc..

Penso que seria positiva essa distribuição e, por isso, a solicitava.

O outro aspecto que queria reafirmar prende-se com o facto do Sr. Deputado Rui Meireles dizer que não tem qualquer tipo de relação com as firmas.

Da minha parte também quero afirmar que não há qualquer relação, seja com quem for, em relação às ditas firmas - nem com as próprias firmas, nem representantes delas, nem com quem quer que seja. Que fique muito claro que o que me moveu foi o meu dever de deputado de prover esta Casa com o tipo de equipamento que, estou convencido, poderá servir e servirá os seus interesses.

O outro aspecto que queria realçar tem a ver com a última intervenção do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas. Ficou bem claro numa demonstração a que estivemos presentes que, por acaso, estavam lá pessoas que eram funcionários da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, mas que não estavam na qualidade - e isso para mim ficou bem claro - de funcionários da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Ora, como cidadão estou convencido que o Sr. Secretário Regional ou qualquer um dos seus funcionários têm o direito de estar presente onde quer que seja nos seus dias livres, nos seus dias de férias, nos seus dias de folga, e, portanto, não poderá haver, em meu entender, alusão à ligação entre as pessoas que ocupam determinada função na Função Pública e a sua presença na qualidade de colaboradores ou pessoas que utilizam, em determinado departamento, um equipamento e que executam determinadas tarefas profissionais que têm como material o equipamento que está em causa e que, portanto, colaboram com o dito equipamento e as ditas firmas.

Como, aliás, também ficou claro é necessário e é importante que haja um relacionamento entre aqueles que trabalham com o equipamento e os próprios produtores do mesmo, neste caso concreto. Portanto, a informatização não é, só por si, a aquisição de material técnico: depois dela, a colaboração entre os fornecedores do software e o próprio equipamento. Este é um aspecto que também queríamos ressaltar.

Por outro lado ainda, da nossa parte é claro que se a Região possui determinado software - e, aliás, o próprio Sr. Secretário afirma que a Secretaria é líder em relação a este tipo de equipamento - nós, porque somos e enquanto somos funcionários da Secretaria Regional tivemos conhecimento do processo inicial da informatização que, de um momento para o outro, conseguiu facilitar muitos processos burocráticos que levavam semanas ou meses a efectuar e que passaram a ser efectuados com uma rapidez e com uma segurança muito maior e, por isso, nós estamos convencidos que se há software da Região que poderá ser aplicado a esta Casa, pois é evidente que todos têm que colaborar e pôr aquilo que têm e que pode servir entre os diversos departamentos para que, efectivamente, possa ser posto ao serviço da Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente, na sequência desta discussão, para prestar aqui dois ou três esclarecimentos.

Efectivamente, por um lado, e porque se falou nos técnicos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas que colaboraram, devo dizer que eles colaboraram a título excepcional e não tem nada de envolvimento com a própria Secretaria em termos da participação que eles deram. Mas gostaria de referir aqui que só há vantagem em que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas tenha avançado neste processo, e a única questão que foi levantada pelo Sr. Deputado Luís Filipe Cabral, na altura, foi a de nós termos ou não acesso a esse software que era propriedade da Agricultura e Pescas, tendo sido esclarecido que o próprio software, pertencendo à Região, automaticamente pertencia à Assembleia Legislativa Regional. Foi essa a única questão que foi levantada no decurso da análise de todo este processo no seio da Comissão Técnica.

A pergunta feita pelo meu colega de bancada, Jorge Cabral, faz-me dar o seguinte esclarecimento: é que pode parecer que, afinal, este equipamento por ser mais barato poderá não servir, digamos assim, para a Assembleia e que haveria equipamentos melhores para a mesma.

Eu quero dizer que este equipamento adquirido faz tudo, exactamente tudo, o que os outros concorrentes apresentaram, ou seja, não há diferenças, tanto de acessos, como do próprio trabalho interno e, quanto a mim, com a vantagem de ser muito mais fácil trabalhar, de termos a possibilidade, na Assembleia Legislativa Regional de, não só os deputados, mas os funcionários, terem um acesso rápido a este trabalho, de não precisarmos de muitos técnicos para pôr o sistema a funcionar porque são os próprios funcionários que irão trabalhar com ele de uma maneira fácil e expedita.

Por outro lado, o facto desta empresa estar sediada no Faial e as duas Secretarias sediadas também no Faial já terem este tipo de equipamento facilita, digamos assim, o próprio processo de aprendizagem dos funcionários da Assembleia, o que é uma vantagem acrescida.

Ainda para que não se fique com a ideia de que isto foi assim um "equipamento pirata" que nós adquirimos, eu devo dizer que metade do Governo Regional tem este tipo de equipamento e as coisas funcionaram e, até hoje, nunca ouvi que tivesse havido problemas. Uma coisa repito, são filosofias diferentes, outra coisa são problemas técnicos a nível de quem trabalha com este equipamento, outra coisa ainda é a funcionalidade daquilo que nos serve.

Devo lembrar também que a Assembleia da República tem tido imensos problemas com o processo de informatização, exactamente porque quem tem acesso a este equipamento são pessoas peritas na matéria, Daí resulta que os funcionários não conseguem entrar no sistema, por razões várias, mas também por algumas dificuldades. Portanto, o que nós pretendemos para a Assembleia Legislativa Regional - e daí o facto de termos optado por esta proposta - é que tenhamos um sistema funcional por forma a que toda a gente possa trabalhar de uma maneira fácil, rápida e expedita, com a vantagem de ser mais barato. Isto chama-se, quanto a mim, "juntar o útil ao agradável".

Assim sendo, julgo que a decisão tomada, não só pela Comissão Técnica, como pela Mesa está correcta e vai fazer acelerar e, talvez, recuperar algum do tempo que perdemos nestes anos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Agradeço, de facto, a intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão bem como a do Sr. Deputado Manuel Valadão, mas nestas coisas, desculpem-me a insistência, não há nada pior do que levantar uma suspeita e uma vez ela levantada as coisas tornam-se sempre muito complicadas.

Por isso, independentemente do nosso esclarecimento, que eu agradeço, volto a insistir que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas estará aberta a esta Câmara para todo e qualquer inquérito que a Câmara queira fazer sobre esta situação, porque não se pode falar impunemente da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, ligando-a a um processo, mesmo que se refira, claramente, os técnicos da Secretaria e mesmo que eles possam ter actuado a título individual. Se eles actuaram a título individual, então isso tinha quer ser referido mas, como não foi referido e se fez a insinuação a "técnicos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas", eu ponho-me à disposição da Câmara, mais uma vez, para todo e qualquer tipo de inquérito que a Câmara queira fazer na sequência da intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral que dispõe de 2 minutos.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou tentar, em 2 minutos, ver se consigo explicar todas as questões que aqui foram colocadas.

E começaria por responder ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas porque me parece que é a questão, digamos, mais melindrosa que foi colocada até agora, uma vez que todas as outras questões são questões técnicas e já vamos conversar sobre elas.

Eu não levanto suspeita nenhuma em relação aos seus funcionários; o que eu digo é que fiquei (e nós ficámos, na altura, porque não foi só eu) surpreendidos com o facto de estarem lá presentes funcionários da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas. Atenção! Não fui eu o único!

O problema que se põe aqui é o seguinte: há um concorrente a um concurso desta Casa que apresenta a sua proposta, que concorre à informatização da Assembleia Legislativa Regional dos Açores com um produto que é desenvolvido na Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e depois diz: "Este produto é propriedade da Região! Resolvam-se!" - por isso é que é de graça. Depois, aparecem lá os técnicos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas fazendo a explicação e apresentando esse produto como sendo um produto que, depois, vai ser instalado na Assembleia Legislativa Regional. É só esta a questão! E nós nunca tínhamos sido informados disso antes de lá irem fazer as demonstrações. Nós nunca fomos informados disto e fomos confrontados e está aqui gente que pode confirmar que isto é verdade! O Sr. Deputado Rui Meireles, do CDS, pode confirmar o que estou aqui a dizer e o que ele pensou, na altura, quando viu os funcionários da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas a apresentarem os programas naquelas demonstrações, porque ele ficou também surpreendido tal como eu fiquei. Portanto, não fui eu o único, mas não levantei suspeição nenhuma. Eu só quero é perceber por que razão é que eles lá foram! É só isso que eu gostava de saber. Julgo que em relação à questão da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas estamos conversados. Vamos agora às questões técnicas:

O Sr. Deputado Jorge Cabral levantou uma questão que eu considero importante. É falso que nós tenhamos acesso com produtos e com material Macintosh às bases de dados da CEE! É falso que nós tenhamos acesso à base de dados e à informática da Assembleia da República! Tecnicamente é falso! Nós vamos instalar aqui um material que funciona na América, que funciona em todo o lado. Eu próprio tenho um Macintosh em casa. É um computador excelente, um interface gráfico do melhor que há! Agora, nós, quando compramos informática e se temos uma família com 12 pessoas, não compramos um "mini" para meter a família lá dentro porque nós sabemos que 12 pessoas não cabem dentro de um "mini". Neste caso, o que se põe aqui é o seguinte: falou-se muito das filosofias e é claro que as filosofias são diferentes. Mas o que nós necessitamos na Assembleia Legislativa Regional dos Açores é uma filosofia departamental, que não é o que está naquela proposta: aquele equipamento não é departamental. Os Srs. Deputados que estiveram presentes naquela demonstração não nos viram - nem em todos os outros concorrentes - fazer nenhuma ligação com nenhuma base de dados do exterior. Na demonstração demonstraram e, por vezes, os técnicos até pediram: "Façam-nos outra demonstração!"

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma vez que se esgotou o tempo do Sr. Deputado Luís Filipe Cabral, não vou continuar com esta discussão. Queria só, muito rapidamente, dizer que o ênfase que ele dá ao facto deste equipamento não ser departamental não tem nada a ver para a questão. O que interessa é saber se aquilo que adquirimos nos serve ou não. Ora, como foi comprovado que nos servia, o facto de serem filosofias diferentes para mim pouco interessa: o que interessa é que seja funcional e esse aspecto, quanto a mim, está assegurado. Portanto vir-se para aqui dizer que um é departamental e que o outro não é, trazendo esta questão técnica, julgo que não vale a pena.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente é verdade que eu, quando me apercebi da presença de um técnico da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, obviamente que fiz alguns juízos e transmiti-os com muita clareza. Simplesmente ultrapassei a fase da suspeita quando vi que para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores interessava, era mais económico, esse tipo de software. Não continuei na dúvida. É só a diferença que existe.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Atendendo a que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista já não tem tempo de resposta, eu prescindo da palavra e se o assunto voltar a ser aqui debatido, havemos de continuar.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, era para fazer mais um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Presidente: Mas o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral já não tem tempo para lhe responder.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Então queria fazer uma interpelação à Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, eu penso que a Mesa estará em condições de me responder, uma vez que o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral não tem tempo, à minha seguinte dúvida.

A primeira ficou esclarecida, ou seja, parece que o sistema instalado não dá acesso à base de dados do Parlamento Europeu e da Assembleia da República.

Gostaria agora de perguntar à Mesa se me pode responder, nomeadamente o Sr. Deputado Manuel Valadão, se há confidencialidade nos vários terminais a instalar nos diferentes grupos parlamentares.

Era só isto que eu queria perguntar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu peço a palavra novamente porque há bocado não respondi a uma questão que é importante, levantada pelo Sr. Deputado Luís Filipe Cabral, e que é efectivamente aquela que responde a esta questão: o equipamento não tem acesso directo a essas bases de dados, mas tem-no de uma forma indirecta. Portanto, a Assembleia fica com essa possibilidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do Período de antes da Ordem do Dia.

Vamos fazer uma interrupção dos nossos trabalhos por 15 minutos durante o qual eu solicitava aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Representante do PCP e ao Sr. Deputado Independente o favor de se reunirem comigo na sala de reuniões da Mesa.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 12,40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 13,30 horas)

Vamos entrar agora no Período da Ordem do Dia. Temos para apreciar duas Propostas de Resolução que vão seguir o processo de urgência. Na conferência foi decidido que cada Representação Parlamentar disporia de um tempo de 5 minutos para intervenção sobre cada uma destas propostas, tendo direito a pedidos de esclarecimento complementares pelo tempo que é regimental para os pedidos de esclarecimento e ficando o proponente com direito a 5 minutos para responder aos pedidos de esclarecimento.

Nesta conformidade e com esta disciplina vamos abrir o debate sobre a Proposta de Resolução relativa à "Transmissão pela RTP/A do Noticiário Nacional da RTP".

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma primeira intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Centro Regional dos Açores da RTP apresenta no seu Telejornal das 20 horas um misto do noticiário regional, localmente produzido, e extractos seleccionados do Telejornal do 1º Canal que, para o efeito, é recebido integralmente, de Lisboa, via satélite.

Com esta operação de subjectiva escolha do Telejornal emitido a nível nacional e respectiva montagem para parcial apresentação de imagens, e introdução da locução local, a RTP/Açores consome, desnecessariamente, uma importante parcela das suas disponibilidades humanas e de equipamento, desvirtuando trabalho alheio e omitindo ao povo Açoriano parte do conteúdo do Telejornal Nacional.

Tendo presente que os meios humanos disponíveis pela RTP/Açores, para o sector informático, deverão ser rentabilizados na área do noticiário regional, como lhe incumbe e é desejo do povo dos Açores, valorizando assim aquele noticiário a ser transmitido antes ou depois, mas separadamente, do serviço de notícias de âmbito nacional e internacional proveniente dos Serviços Centrais da RTP.

Dado que se afigura perfeitamente viável, face às estimativas de custos já elaboradas, a transmissão em directo para a Região da emissão de um Canal Nacional da RTP de acordo com a recomendação constante da Resolução aprovada por esta Assembleia Legislativa Regional, em Dezembro próximo passado.

Apesar das boas perspectivas que se colocam quanto à concretização a prazo razoável deste projecto, impõe-se, entretanto, maximizar, pelo menos ao nível da informação, a qualidade de serviço prestado pela RTP/Açores, adoptando de resto, uma prática de longa data em vigor na RDP/Açores, que transmite em directo os noticiários nacionais, sem prejuízo do tratamento da informação regional em serviços separados:

Ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional que, junto dos órgãos e instâncias competentes da Radiotelevisão Portuguesa, enquanto não for implementado nos Açores a transmissão em directo dum Canal Nacional do Serviço Público de radiotelevisão, o Centro Regional dos Açores da RTP transmite integralmente o noticiário da noite que poderia ser, em directo, o Noticiário das Nove, do 2º Canal, ou em diferido, o Telejornal do 1º Canal, reservando assim os meios humanos da RTP/Açores para a elaboração de um noticiário regional mais desenvolvido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era, desde já, para manifestar o nosso apoio à proposta de resolução apresentada pelo Centro Democrático Social, embora sabendo que cada vez se aproxima mais a transmissão de um dos canais da RTP em directo para a Região Autónoma dos Açores.

Ainda recentemente participámos num debate realizado no Continente na "Casa dos Açores" onde havia um responsável da nova empresa formada para a transmissão do sinal e onde ficou perfeitamente comprovada a viabilidade e até a facilidade e todas as possibilidades de, muito recentemente, podermos beneficiar dessa transmissão directa e a um preço que é aceitável. Aliás, o Sr. Ministro da República também já se pronunciou sobre esta matéria à Comunicação Social.

Apesar disto, pensamos que, enquanto isso não suceder, se efectivamente nós tivermos um serviço transmitido em directo é benéfico para a população da nossa Região, é uma aspiração daqueles que desejam estar informados o melhor possível e essa informação poderá ser um pouco melhor do que aquela que temos ou, pelos menos, um pouco mais completa, um pouco mais ampla, apesar de todas as limitações que também existem nas transmissões da RTP a nível nacional.

Tendo em atenção esta melhoria, nós vamos dar o nosso voto favorável a esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta que agora aqui nos é apresentada tem, como nela própria se refere, uma natureza transitória, ou seja, a proposta que esta Assembleia aprovou no seu período legislativo de Dezembro, e que era da minha autoria, será a concretização continuada da recepção de mais um canal na Região Autónoma dos Açores, mas naturalmente que esse é um projecto que levará, necessariamente, algum tempo a ser concretizado.

De qualquer forma, as notícias que ultimamente têm chegado ao nosso conhecimento, através da Comunicação Social, fazem-nos acreditar que, efectivamente, é um projecto que vai encontrar um bom encaminhamento, na medida em que as notícias que foram divulgadas pelo Sr. Ministro da República relativamente ao empenho que tem posto nesta questão e ao empenho que também o Sr. Primeiro Ministro tinha colocado nesta questão são um bom sinal de que, afinal de contas, a vontade do povo açoriano que nós aqui expressamos ao aprovar aquela iniciativa em Dezembro passado hão-de merecer concretização e esperamos que no melhor espaço de tempo.

Esta proposta que agora está à nossa apreciação é uma proposta de natureza transitória que, não obstante, tem valor na medida em que permite que uma parte do benefício que se colherá de uma transmissão em directo de um Canal possa agora exercer-se ao nível do noticiário desse mesmo Canal.

É, portanto, um contributo mais para o percurso que levará à existência de mais um Canal e, por isso, merece a nossa aprovação como medida positiva proposta pelo Centro Democrático Social.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lise Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos perante uma proposta do CDS que mais não é do que o 2º ponto de uma proposta do Partido Socialista, apresentada e discutida nesta Câmara em 1986. Aliás, o 1º ponto dessa mesma proposta do Partido Socialista de 86 foi aprovado nesta Câmara em Dezembro e então apresentada pelo Sr. Deputado Independente Renato Moura.

É lógico, por isso, que hoje tenhamos a mesma posição e mais reforçada do que a que tínhamos há 6 anos.

No entanto, não me admirará, de maneira nenhuma, se vierem à colação alguns argumentos, algumas pseudo falsas questões capciosas que tentem invalidar esta medida transitória, como muito bem disse o Sr. Deputado Renato Moura, na medida em que esperamos que, desta vez, tenhamos, em breve, a transmissão em directo de um Canal Nacional.

Em 86 verificámos que a bancada do PSD rejeitou até uma proposta de resolução da Comissão que tinha tido a aprovação dos representantes nela da bancada do PSD. Esperamos que, entretanto, dada a evolução dos acontecimentos, dada a necessidade que temos, que toda a gente tem de estar cada vez mais em contacto com os outros, numa época em que se esbatem fronteiras, em que cada um se conhece melhor pelo conhecimento que tiver dos outros, hoje, repito, a situação e o conhecimento que os próprios açorianos têm uns dos outros é mais facilitado porque mais facilitada é a comunicação entre eles, porque mais facilitado é o trânsito entre ilhas e, por isso, não vejo, de modo nenhum, que possa (e nem sequer penso nisso) vir aqui à colação qualquer argumento contra o facto de se pretender um serviço noticioso integral para a Região da televisão nacional.

Presentemente já vi, e vem por aí em artigos de opinião, referir que já há transmissão em directo ou em deferido integral de certos serviços noticiosos da televisão nacional, mas aquele que se pretendia e que, é preciso frisar, nós defendemos - já em 86 o defendíamos - é a preservação da produção regional do serviço noticioso regional, como vem também aqui salvaguardado nesta proposta de resolução, o que não invalida, repito, uma transmissão integral de um serviço noticioso, não como agora se faz - parcelar - do telejornal de maior audição, uma escolha à medida de quem a faz e não de quem pretende ver e tem direito a escolher (há opção) e uma escolha que, a meu ver, e sobretudo nos últimos tempos se tem verificado, que se reflecte na repetição de algumas notícias que não têm interesse de maior.

Aliás, não posso deixar de referir a crítica que aqui quero trazer sobre o serviço noticioso nacional com a sua secção "crime". Nós estamos a tentar copiar o que de mau têm os outros países. Eu refiro, por exemplo, o que não terá sido a "telenovela" do julgamento de um herdeiro Kennedy, salvo erro, sobre um caso de violação, com exposição das peças apenas ao processo que, a nós, não nos interessará, como não nos interessa particularmente - e quem tem interesses pode servir-se de publicações especializadas em matéria de crime - a criancinha que apareceu morta no rio ou o caso do violador não sei de onde. São coisas que, manifestamente, só interessam à morbidez de certas pessoas e que nós vemos repetido no telejornal que deveria ser muito mais de produção regional.

Ora, se de facto há uma escolha, agora, que ainda temos, e não há possibilidade imediata de transmitir na íntegra o serviço noticioso, então, se se está a fazer uma escolha, que se tenha mais cuidado na escolha da informação que deve servir para, além de informar, formar as populações.

A nossa integridade, as nossas tradições, a nossa cultura só se reforçarão em confronto com a cultura, com as tradições, com a idiossincrasia de outros povos.

Daí o nosso voto favorável agora, tal como era em 86.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu talvez tenho sido das primeiras pessoas nesta Assembleia a falar da abertura internacional de canais de televisão em relação ao nosso isolamento e em relação às nossas ilhas. Lembro-me de uma intervenção que fiz, ainda na outra Assembleia, e de ter falado sobre a abertura, a possibilidade de, através do carregar de um simples botão, termos todo o mundo, termos a tal "aldeia global" nas nossas mãos, nos nossos écrans, nos nossos receptores.

Lembro-me também que o Sr. Deputado Carlos César brincou comigo, mandou-me umas "bocas", enfim, à sua maneira, eu também lhe respondi... Bom, mas não era sobre isto que eu queria realmente falar neste momento, mas sim para dizer que estou perfeitamente à vontade, e o Grupo Parlamentar do PSD certamente estará perfeitamente à vontade, em aceitar tudo aquilo que foi dito aqui. Mas vamos fazer um pouco de história.

Eu recordo a alguns Srs. Deputados mais novos, ou, na altura, menos familiarizados com essa questão da Comunicação Social, o que foi o drama de criar nos Açores os Centros Regionais da RTP e da RDP Açores.

Foi um drama heróico, foi uma vontade férrea de criar nestas ilhas, então recentemente feitas Região Autónoma, um esboço de uma televisão regional e um esboço de uma rádio regional, onde tivessem (e aí sim, Sr. Deputado) entrada, cabimento e divulgação a nossa maneira de ser, de estar, a nossa idiossincrasia, a união de todas as ilhas porque só conhecendo-nos melhor e que nos poderemos amar e conhecer melhor. Foi este espírito que presidiu a esta criação como Centro Regional do Açores - quer da Televisão, quer da Rádio.

Eram meros retransmissores de Lisboa, quando havia barulho nos Açores é que nós surgíamos a nível do noticiário e a nível nacional, e toda a gente está recordada de que eram pouquíssimas as vezes em que os Açores eram notícia a nível nacional, salvo o rebentamento de uma bomba, um comunicado de um evento clandestino, uma diatribe de alguém, etc..

Recordo também que foi um decreto-lei especialmente feito para este assunto...

(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)

O Orador: Sr. Deputado, eu, se fosse V. Excelência, diria, neste momento, o seguinte: "Vossa Excelência não me interrompa!". Mas como não sou Vossa Excelência, digo-lhe que pode interromper à vontade que eu gosto imenso de o ouvir e, acima de tudo, esse seu sorriso é charmosíssimo!!!

(Risos da Câmara)

O Orador: Mas vamos voltar à história.

Estávamos a equacionar a dificuldade que houve em criar legislação especial - o Decreto-Lei nº... de 22 de Agosto - para (aí sim!) termos aqui o esboço de uma televisão regional e um esboço de uma rádio regional que nos aproximasse... enfim, não vale a pena repetir o resto agora.

Ora, nessas atribuições consagradas, sabe Deus com quanto sacrifício e com grande vontade e com grande dificuldade, dizia-se assim algures:

"São atribuições dos Centros Regionais, nomeadamente:

Retransmitir em directo ou em diferido, integral ou parcialmente, programas informativos ou outros sobre acontecimentos e factos da vida nacional e internacional elaborados fora dos Centros Regionais."

Depois dizia-se:

"Para prossecução dos objectivos fixados no número anterior compete aos Centros Regionais estabelecer o conteúdo da sua programação, respeitando os princípios e directivas que vigoram para as empresas públicas de que são parte e atendendo aos interesses regionais".

Dizia-se mais:

"Considerando os Centros Regionais da Televisão e da Rádio representações descentralizadas com estruturas de decisão próprias e com os poderes para definir critérios de programação, informação e divulgação em matéria de interesse e âmbitos regionais..."

Resumindo e concluindo:

Eu estaria imediatamente de acordo em dar o meu voto favorável - e o Grupo Parlamentar obviamente que sim - a esta proposta de resolução do Centro Democrático Social se tivéssemos já aqui a funcionar um canal integral regional.

Parece-me que introduzir neste momento mais a transmissão directa de mais um serviço noticioso... Enfim, já temos o noticiário das 13,00 horas, vindo de Lisboa, com algumas notícias que não são filtradas, é óbvio, o que nos deixa a todos irritados e outros a lamentar a perda de tempo, como ainda ontem isto foi notório; temos grande parte do Telejornal que, contrariamente ao que foi dito aqui, não é feita uma montagem parcial de imagens, não introduz locução, apenas a apresentação de Lisboa é substituída pela local e são seleccionados aqueles temas que maior interesse possam ter para as pessoas.

Portanto, temos o noticiário das 13,00 horas transmitido directamente do Porto, depois temos uma grande parte do Telejornal Nacional transmitido no Telejornal Regional e depois temos o serviço das 24,00 horas que também é transmitido; ao fim de semana temos dois serviços informativos directamente de Lisboa; ao domingo "idem".

Ora, se nós tivéssemos aqui já a funcionar o canal directo e tivéssemos aqui também a questão do canal regional a funcionar em pleno, é óbvio que este problema não se punha.

Parece-me que é prematuro introduzirmos no único canal que temos neste momento que, em princípio, está virado única e exclusivamente para as questões dos Açores, sem esquecer a sua universalidade, sem esquecer a sua integração na "aldeia global", parece-me que é cercear um pouco também e impedir que o próprio Centro Regional da RTP cumpra os objectivos para que foi criado.

Em conclusão:

Parece-me que meter o Telejornal Nacional em directo, com o pouco espaço que temos no Telejornal Regional, não direi que é uma violência, Sr. Presidente e Srs. Deputados, mas diria, acima de tudo, que talvez seja uma excrescência informativa.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, para prestar esclarecimentos, naturalmente.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Referiu o porta-voz do Grupo Parlamentar do PSD que, na óptica daquele grupo, a proposta é prematura.

Queríamos muito claramente dizer nesta Assembleia que, se peca, é por ser tardia. Só que agora, felizmente, é que parece haver possibilidade, com novos ares, novas perspectivas, novas mentalidades, de repor situações que a maioria do povo açoriano, de longa data, certamente não compreendia que viessem a acontecer - no caso concreto ao nível da RTP/Açores.

A razão de ser de toda esta proposta e do apoio expresso que já colheu pelos anteriores intervenientes deixa, de facto, bem claro que, como dizia o Sr. Deputado Jorge Cabral, para que a RTP cumpra com os objectivos para que foi criada, na nossa óptica e em matéria informativa, era, na verdade, ao nível dos seus serviços, fazer um melhor trabalho, um trabalho mais desenvolvido, um trabalho que cativasse os açorianos e não aquilo que vem, em parte, dito no nosso preâmbulo, que já foi aqui redito pelos anteriores intervenientes, nomeadamente pela Sra. Deputada Lisete Silveira, e que está à vista de todos.

Temos consciência que há uma mentalidade que consideramos um pouco de "perversa" que, nessa óptica de comunicação social, restringe doentamente aquilo que entendemos que é a Autonomia. Daí que, na nossa perspectiva, a proposta tenha perfeito cabimento e perfeita actualização.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Para pedir um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado proponente desta resolução.

- Vossa Excelência é capaz de me explicar como é que a RTP/Açores, neste momento, que tem talvez a melhor programação da televisão nacional porque vai buscar o melhor que existe em dois canais, onde é que vai encaixar a transmissão directa do Telejornal Nacional?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para prestar esclarecimentos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós tínhamos todo o gosto em discutir profundamente toda esta questão. Temos um sistema que, foi acordado por todos e que visava sobretudo, na nossa perspectiva, o âmago do que está aqui em discussão: obviamente deixando a RTP/Açores de estar, muitas vezes, a prolongar o noticiário, dando inclusivamente ou fazendo passar no próprio noticiário (e isto é uma mera sugestão) autênticas reportagens que nada têm a ver com um serviço noticioso digno. Posso-lhe dar um exemplo: a última delas, inclusivamente pela voz simpática de uma cidadã brasileira, a fazer um levantamento em relação aos consumidores de cerveja micaelense no sentido de saber se preferiam cerveja produzida em S. Miguel, no Continente ou nos diversos países da Europa. Isto foi uma reportagem de grande relevo, misturada com os problemas da nova Comunidade dos países Ex- União Soviética e com grandes acontecimentos da cena internacional e, depois, à mistura também com as notícias oficiosas da Região.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós deixamos ao bom critério dos responsáveis da RTP/Açores que utilizem o pessoal que têm, de facto, disponível, ou melhor, o pessoal que está ocupado em fazer essas montagens, esses cortes e essa selecção que não prestigia nenhum profissional com brio, e nós acreditamos no brio profissional dos jornalistas da RTP/Açores, e, como acreditamos, queremos que eles façam um trabalho criativo, um trabalho produtivo para os açorianos em favor do serviço noticioso da RTP/Açores porque espaço há-de haver, certamente, para que haja um noticiário de âmbito nacional e, portanto, tal como todos os portugueses, os açorianos têm o direito de ter acesso a essa matéria e, ao mesmo tempo, haja (e há lugar para isso) um noticiário também melhor do que aquele que existe hoje porque vai ter mais gente para o fazer de forma a satisfazer os interesses da população dos Açores e para que a RTP cumpra a sua missão.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Para participar no debate Sr. Presidente.

Presidente: Gostaria de informar o Sr. Deputado Jorge Cabral, que pediu a palavra, do seguinte:

Tive oportunidade de anunciar no início da nossa sessão a disciplina que iríamos seguir: 5 minutos por cada partido para uma intervenção e, depois, mais um pedido de esclarecimento durante 3 minutos, findos os quais um dos Srs. Deputados proponentes teria 5 minutos para responder aos pedidos de esclarecimento. Portanto, não tenho possibilidade de lhe dar a palavra nesta fase.

A Sra. Deputada Lisete Silveira pede a palavra para?

Deputada Lisete Silveira (PS): Para pedir esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria perguntar ao Sr. Deputado do CDS, proponente desta proposta de resolução, se não entende que, talvez no espaço disponível para o Canal Regional, fosse possível melhorar as reportagens que se fazem dos acontecimentos que cá se passam - não todos, evidentemente, porque às vezes há dificuldade de transporte que não permite ir cobrir determinados acontecimentos noutras ilhas - mas, por exemplo, alargar a reportagem que se faz dos trabalhos desta Assembleia para servir de informação a todos, inclusive a alguns profissionais da própria Televisão, e evitar, assim, que se digam barbaridades tais como as que ontem ouvimos...

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

A Oradora:... que a Assembleia prolongava os seus trabalhos pela noite fora para tentar recuperar o tempo perdido durante o dia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para prestar esclarecimentos. O Sr. Deputado dispõe ainda de um tempo de 2 minutos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É-nos fácil, desde logo, concordar, em subscrever totalmente as palavras que a Sra. Deputada Lisete Silveira usou na interrogação que nos é feita.

Gostaríamos, inclusivamente, de também contribuir para a leitura que dela se pode fazer e a nossa perspectiva é de que não é por acaso que os trabalhos que decorrem nesta Assembleia estão votados ao esquecimento pelo que a nossa Televisão tem feito.

Portanto, com a criação de um serviço nobre e do noticiário regional próprio, julgo que poderá ser, de facto, a justificação para que, finalmente, a Radiotelevisão Portuguesa passe a dar o relevo que esta Casa merece no contexto regional porque, na verdade, a grande justificação que é sempre dada é a "falta de tempo": não se pode passar dos 2 minutos, não se pode passar dos 3 minutos, segundo os profissionais da televisão, exactamente porque o noticiário regional é espartilhado conjuntamente com o noticiário nacional e o noticiário internacional.

Assim sendo, concordamos inteiramente com a perspectiva que a Sra. Deputada Lisete Silveira aqui coloca e é de facto um bom argumento, nomeadamente para contrapor às preocupações apresentadas pelo Sr. Deputado Jorge Cabral.

No fundo, temos plena consciência de que há, na verdade, por parte do PSD, notoriamente, uma perspectiva exactamente oposta àquela que tem sido colocada por esta Assembleia e por todos aqueles que se têm pronunciado. Há uma perspectiva oposta como também há uma perspectiva oposta, não só em relação a isso, mas também em relação ao tal canal nacional que irá ser transmitido em directo nos Açores dentro de pouco tempo, graças, como já aqui foi dito, ao empenhamento de Sua Excelência o Senhor Ministro da República, e estamos certos que não corresponde, porque nunca correspondeu, aos desejos do PSD. Pelo contrário: isto vai quebrar o isolamento da Região e, quebrando o isolamento da Região, quebra a política que tem sido defendida pelo PSD. Basta ler a imprensa micalense afecta ao Governo e dependente do Orçamento do Governo para ver o que é que o Governo pensa dessa matéria.

Presidente: Tem a palavra, para um protesto, o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um protesto muito rápido pelas intenções sub-repticiamente introduzidas nos parágrafos finais da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, não só pela referência que faz ao posicionamento do PSD em relação ao canal directo nacional (isto é mentira, acuso-o de mentir nesta Assembleia porque, na altura, nós votámos a favor disto), como também pelo facto dele ter atribuído um processo de intenções à imprensa micalense de uma forma genérica e, ainda por cima, afecta ao Governo.

Protesto contra isso, na medida em que, em nome de jornalistas profissionais e de gente que tem dado muito à Comunicação Social ao longo dos últimos anos, esta sua acusação é, para além de acintosa e demagógica, perfeitamente estúpida.

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para um contraprotesto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós não vamos dar importância a essa matéria porque, para nós, o que é importante é a proposta de resolução que aqui apresentamos e estamos preparados para medidas dilatórias e que visam pôr questões laterais e essas não nos interessam.

Todavia, dada a linguagem utilizada pelo Sr. Deputado, queremos referir que nós, como qualquer observador atento desta Região, sabemos perfeitamente que determinada imprensa totalmente dependente do Governo, até porque alguma dela se existe é porque, de facto, o Governo a salvou da falência porque há jornais nesta Região que não têm razão de ser porque só existem hoje porque o Governo, por uma política inconcebível, manteve-os e mantém-nos.

Portanto, esses agentes e alguns agentes políticos que estão actuando nesses órgãos de Comunicação Social, que não são independentes nem são dignos de tal, nós lemos o que eles lá escrevem e é através dessa leitura que se constata, nessa matéria em relação ao canal directo, em

relação a esta proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS, em relação às vozes desta Assembleia que vão àquela tribuna defender pontos de vista como já em intervenções que foram aqui feitas, a forma, repito, como esses órgãos de Comunicação Social tratam essa matéria, deixa bem claro e é a prova evidente da afirmação que eu aqui fiz.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de resolução façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de resolução foi aprovada com 21 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis do CDS, 1 voto favorável do PCP, 1 voto favorável do Deputado Independente e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira para uma declaração de voto.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós votamos a favor pelas razões já aqui aduzidas.

Votámos a favor desta proposta porque consideramos que isso permitirá um melhor conhecimento de todos os portugueses e do que se passa no estrangeiro, na hora.

Votámos a favor porque consideramos que isso contribuirá para que na própria RTP Nacional haja mais cuidado na elaboração das notícias que dizem respeito aos Açores para se evitar ouvir o que no dia 16 se disse a propósito da comemoração de uma efeméride que se comemorava com tristeza "a maior mancha de crude que atingiu Porto Santo na Madeira."

Votámos a favor porque a produção nacional, sabendo-se vista e ouvida nos Açores, saberá fazer outro tratamento dos assuntos que dizem respeito à Região.

Votámos a favor desta proposta porque intentamos também, por este meio, uma maior e melhor colaboração entre profissionais do mesmo ofício.

Votámos a favor desta proposta porque esperamos, dentro de algum tempo, ao pormos em confronto a produção nacional, podermos afirmar, tal como está escrito já há anos na frontaria de uma casa numa freguesia rural desta cidade, que "a nossa é melhor do que a tua",

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votei favoravelmente esta proposta porque sinto que nos Açores todo o povo bem intencionado quer ter acesso à informação e programação nacional na íntegra. E votei favoravelmente esta proposta porque sinto que nos Açores todo o povo bem intencionado enquanto não puder ter acesso à programação e informação nacional na íntegra, quer, pelo menos, ter acesso à parcial na maior quantidade que isso for possível e a informação, nesse aspecto, é extremamente importante.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral para uma declaração de voto.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD absteve-se pelo simples facto da transmissão directa do Telejornal contradizer todos os pressupostos que estiveram na base da criação dos Centros Regionais da RTP e da RDP:

- Pelo simples facto de diluir as funções e os objectivos desses Centros Regionais;
- Pelo simples facto de cercear, gradualmente, as potencialidades que caracterizam uma televisão regional, cuja função, importância e essência, têm sido amplamente referenciadas nas sucessivas Mostras Atlânticas de Televisão;
- Pelo simples facto de não salvaguardar a especificidade regional, por via da concorrência desigual de meios técnicos e humanos entre o núcleo central de uma empresa e uma sua simples delegação;
- Pelo simples facto de não ser minimamente aceitável ouvirmos e vermos qualquer ocorrência factual de somenos importância, com pouquíssima representatividade;

- Pelo simples facto de, sub-repticiamente, contribuir para o gradual desaparecimento da nossa especificidade, subalternizando, sob o ponto de vista noticioso, a realidade de uma Região Autónoma que tanto nos custou a construir...;

- Pelo simples facto de não inverter a marcha dos acontecimentos, ou seja, não defender a presença dos Açores nos espaços informativos nacionais, colocando-nos ao mesmo nível de outras regiões do nosso país;

- Pelo simples facto de ser desmobilizadora da identidade açoriana, face ao espírito centralista que está subjacente à proposta em análise;

- Pelo simples facto de perspectivar o esvaziamento das funções da RTP/Açores, enquanto Centro Regional, desfasando-a da realidade onde se insere, desvirtuando a sua missão de formar, informar e, acima de tudo, promover a tão desejada unidade entre todos os Açorianos, dando a conhecer, cada vez mais, aquilo que nos une a todos e nos caracteriza: a nossa forma de ser... e o nosso jeito de estar... nestas ilhas.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Uma muito curta declaração de voto porque vai no sentido de que o que estava aqui em causa estava muito claramente expresso no voto.

Não poderia deixar de votar desta forma, nomeadamente perante argumentos que nada têm a ver com o que está em discussão. Não será mantendo um sistema e duvidosos critérios de selecção, de montagem, de adulteração de trabalhos que são feitos na origem que se pode servir o interesse da unidade regional e se pode servir o interesse próprio de um Centro Regional de Televisão.

Mais uma vez esta proposta e a sua aprovação veio demonstrar que esta Assembleia, e a maioria que se consegue formar nesta Assembleia, está muito ciente do seu papel e muito ciente de quais são os verdadeiros interesses do povo dos Açores e não "embarca" em interpretações restritivas do próprio sentido da Autonomia e que põem em causa os grandes interesses da nossa Região.

Presidente: Agradecia à Comissão dos Assuntos Sociais que se encarregasse da redacção final desta proposta de resolução que agora foi aprovada.

Passamos, de seguida, à apreciação de uma Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Socialista, no sentido da constituição de uma Comissão Eventual para análise de questões pendentes entre o Governo da República e o Regional dos Açores.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em entrevista concedida ao semanário "O Jornal" de 27/07/90, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores instado a enunciar, "em termos concretos, quais as reivindicações não aceites por Lisboa", mencionava as seguintes:

"Em primeiro lugar, a instalação em Santa Maria da central de controlo de tráfego aéreo. é uma exigência já antiga que o Governo, agora, quer transferir para Lisboa, alegando razões tecnológicas, ou seja, querem riscar os Açores do mapa. O executivo do continente recusa também a possibilidade de ser elaborada legislação nacional para as artes da pesca da Zona Económica Exclusiva açoriana. Quanto aos transportes, não admite que a SATA, a companhia aérea regional, voe para fora do arquipélago. Por último, o arranjo financeiro é inviabilizado porque o Governo se recusa a deixar que se reflecta nas regiões autónomas o enriquecimento do Estado, que se tem feito sentir nos últimos anos. A reforma fiscal só beneficia o continente, uma vez que as receitas dos impostos vão quase na sua totalidade para Lisboa".

Insistindo ainda o jornalista se o Dr. Mota Amaral acusava o Dr. Cavaco Silva de ser centralista, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Governo Regional respondia:

"É. Os governantes de Lisboa olham-nos como se fossemos uma colectividade de cultura e recreio a quem atribuem um subsídio. As regiões autónomas não devem ser consideradas como entidades subsidiárias do Estado. Não queremos privilégios, queremos justiça".

2 - A informação, ao dispôr dos açorianos e mesmo dos seus legítimos representantes nesta Assembleia, sobre o conjunto de questões de relevante interesse para a Região abordadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Governo Regional na citada entrevista é incompleta, lacunar, desactualizada, limitada e insuficiente em quantidade e qualidade.

Há mesmo indícios preocupantes e sinais graves de a situação retratada naquela entrevista se ter, entretanto, agravado.

Tenha-se presente, por exemplo, o seguinte excerto do relatório da proposta de Orçamento de Estado para 92 entregue na Assembleia da República:

"Dada a natureza excepcional do ajustamento efectuado (no IVA), cujas receitas devem destinar-se, a reduzir o défice, não faria sentido que fossem motivo de acréscimo de despesa, pelo que se prevê que apenas a parte respeitante ao crescimento da receita, na estrutura tributária anterior, sirva de referência para a determinação do FEF e da importância a entregar aos governos das regiões autónomas".

Este princípio, aqui aplicado indiferentemente às autarquias e às regiões autónomas, levou à revogação explícita que regulava a participação das câmaras municipais nas receitas do IVA. Não será de concluir que, o simples despacho normativo 36/86 de 12/05, que regulava a entrega do IVA às regiões autónomas por duodécimos "correspondentes à capitação", se encontra de igual modo, revogado?

3. No documento da responsabilidade da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento datado de Fevereiro de 1990 e que pretendia ser "uma base de trabalho para a fundamentação do arranjo financeiro entre a Região Autónoma dos Açores e o Governo da República, no seu capítulo VIII - implicação da reforma fiscal quanto à arrecadação de impostos, dizia-se que "com a introdução do IRS e IRC as verbas respeitantes à retenção na fonte de rendimentos do trabalho e outros, (caso dos rendimentos de capital) gerados nos Açores passaram a poder ser entregues nas Tesourarias da Fazenda Pública de qualquer ponto do território nacional, o que prejudica os Açores".

Acrescentava-se ainda que "tal facto não só atrasa a sua entrega nos cofres da Região como inviabiliza parcialmente a sua transferência para os Açores, devido a alguns serviços não efectuarem a sua entrega em guia separada e, ainda, os Serviços de Informática ligados ao SIR não terem tido até agora capacidade de resposta para fazer a necessária destrição a partir dos elementos constantes nas guias".

Pelo contrário, e em contraste com estes dados, no relatório da proposta de Orçamento Regional para 1992, tal situação parece considerar-se resolvida ou, pelo menos, a caminho de uma solução ao referir-se que, em relação ao IRS "é de salientar o bom comportamento das cobranças (...) provenientes de pagamentos efectuados pelo DGCI e respeitantes à cobrança de impostos que pertencem à Região, através das tesourarias da Fazenda Pública fora do território da Região e nos CTT e instituições de crédito que assinaram protocolos para a cobrança do IRS e IRC".

É para o esclarecimento destas importantes questões atinentes às relações entre o Governo da República e o Governo Regional que, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, designadamente nos termos dos artigos 62º e 67º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que o Grupo Parlamentar do PS propõe ao Plenário desta Assembleia a seguinte proposta de resolução:

A constituição de uma Comissão Eventual para a dilucidação cabal e exaustiva, no prazo de 90 dias, das questões e situações referidas nos pontos 1, 2 e 3 da presente proposta de resolução."

Disse.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que nós consideramos de muita importância saber-se o que se passa no relacionamento entre o Governo da República e o Governo Regional dos Açores.

Aliás, no que diz respeito às questões financeiras, ainda ontem no Período da Ordem do Dia nos referimos a estes problemas.

Há toda uma série de questões que efectivamente se põem neste momento e que continuam actuais como o foram há 1, 2, 3, 4, 5 e 6 anos.

Assim sendo, nós pensamos que é de facto importante o aparecimento ou a formação por esta Assembleia de uma comissão no sentido de, como se propõe, se poder aprofundar estas matérias porque elas são da maior importância.

É por isto que o Partido Comunista Português dará a sua aprovação à proposta que estamos a apreciar.

Presidente: Continua a discussão.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para?...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Para uma segunda intervenção como proponente.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa esgotou nesta sua primeira intervenção os 5 minutos. Portanto, só ficaria com 5 minutos para eventuais respostas a pedidos de esclarecimento que, tanto quanto percebo, não lhe foram pedidos.

Não havendo mais intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de resolução façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, registando 20 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis do CDS, 1 voto favorável do PCP e 1 voto favorável do Deputado Independente.

Presidente: Srs. Deputados, a votação ficou empatada e, portanto, nos termos regimentais, nós temos que voltar à discussão e a uma nova votação.

Está aberta de novo a discussão sobre esta proposta de resolução. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de resolução façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

(Apartes inaudíveis das bancadas do PSD e do PS)

Presidente: Srs. Deputados é possível que tenha havido uma má contagem há pouco, mas foi repetida a votação e o resultado vai ser anunciado.

Secretário: O resultado da segunda votação foi o seguinte: 21 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis do CDS, 1 voto favorável do PCP, 1 voto favorável do Deputado Independente e 23 votos contra do PSD.

Presidente: Está finalmente correcta a votação e esta fase está ultrapassada.

No seguimento da aprovação desta proposta e tendo em consideração a audição que foi feita na Conferência desta Comissão e tendo em conta as posições e as opiniões expendidas pelos Srs. Representantes dos Grupos Parlamentares e dos partidos representados na Assembleia, proponho ao Plenário que a constituição nesta Comissão seja a seguinte: 4 elementos do PSD, 2 elementos do PS, 1 elemento do CDS, 1 elemento do PCP e o Deputado Independente.

Está submetida ao Plenário a constituição desta Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta constituição façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 21 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis do CDS, 1 voto favorável do PSD, 1 voto favorável do Deputado Independente e 3 votos favoráveis do PSD, registando 21 votos contra do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma declaração de voto.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD votou contra a constituição desta Comissão por se lhe afigurarem fundamentadas dúvidas de ordem jurídica quanto à possibilidade legal de se constituir uma Comissão Eventual com este fundamento. E mesmo politicamente afigura-se-nos...

Presidente: Sr. Deputados, nós votámos a resolução...

O Orador: Com certeza!

Presidente:... ou melhor, o Plenário votou apenas a constituição da Comissão. Se o Sr. Deputado quer fazer uma declaração de voto tem que se ater à matéria da mesma.

O Orador: Eu estava a fundamentar por que é que, na realidade, nós votámos contra, e votámos contra por razões de ordem jurídica e de ordem política. Era só isto que eu estava a dizer, Sr. Presidente. Peço imensa desculpa.

Presidente: Sr. Deputado, agradeçia-lhe que fosse breve na sua declaração de voto e que se cingisse à substância daquilo que acabámos de votar.

O Orador: Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu peço desculpa se realmente me excedi em relação ao que queria dizer e, na realidade, o Partido Social Democrata, ao fim e ao cabo, votou contra porque não considera, em resumo e sem mais explicações, que haja fundamento para a constituição desta Comissão.

Presidente: Passamos agora ao ponto 3 da nossa Ordem do Dia que se refere a uma Ante-Proposta de Lei sobre "critérios para a criação de novas freguesias na Região Autónoma dos Açores."

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta ante-proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão, como seu autor, para uma primeira intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português ao apresentar uma ante-proposta de lei sobre os "critérios para a criação de novas freguesias na Região Autónoma dos Açores" fá-lo por considerar que temos na nossa Região condicionalismos de ordem geográfica e demográfica muito diferentes do que os que existem nas restantes parcelas do todo nacional.

Para nós é fundamental adaptar e também criar, sempre que se justifique, legislação adaptada às novas condições próprias e específicas. Aliás, são estas condições próprias e específicas que determinam e justificam a existência da Autonomia.

A Lei 11/82, de 2 de Junho - Regime de criação e extinção das autarquias locais e de designação e determinação da categoria das povoações - estabelece limites quanto à criação de novas freguesias que, na prática, têm impedido que na nossa Região algumas localidades que têm manifestado a aspiração de se tornarem freguesias, o tenham conseguido.

Por isso mesmo, defendemos que seria útil e necessário que nos esforçássemos no sentido de ser criada legislação, adaptando aqueles critérios às características próprias e específicas da nossa Região.

Propomos que só se possa criar uma nova freguesia se a população do lugar em questão tiver mais população e eleitores do que a freguesia limítrofe. Também asseguramos que a freguesia de origem tem que ficar ainda com mais de 500 eleitores, assim como atendemos ao desenvolvimento comercial, industrial e cultural, à necessidade de existência de escola, água potável, energia eléctrica e à existência de rede viária, exigências que nos parecem mais do que suficientes para que não possam existir quaisquer exageros quanto à criação de novas freguesias, caso esta legislação fosse aprovada.

Propomos que a criação de novas freguesias competirá a esta Assembleia por decreto legislativo regional, de acordo com o que vem explicitado na alínea j) do nº 1 do artigo 229º da Constituição.

Aliás, só assim a Região poderá exercer plenamente e de facto aquele preceituado constitucional, articulando-o com o que está estabelecido no nº 1 do artigo 234º da Constituição e na alínea f) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Para nós é fundamental e necessária a descentralização administrativa.

Demos o nosso melhor esforço no sentido do processo ser aberto, embora pudesse, da parte das outras forças políticas aqui representadas, haver uma visão diferente relativamente a este assunto.

No entanto, sempre esperamos que houvesse a abertura suficiente para, com o início do processo, se tornar possível, de facto, avançar neste capítulo.

Demos o nosso contributo. Temos a consciência tranquila por tê-lo feito.

Presidente: Continua a discussão.

Parecendo não haver mais intervenções e antes de passarmos à votação, gostaria de anunciar à Assembleia que o Grupo Parlamentar do PSD assume o Parecer da Comissão Permanente de Política Geral.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista também assume o Parecer da Comissão de Política geral sobre esta ante-proposta de lei.

Presidente: Assim sendo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata assumem o Parecer da Comissão de Política Geral o que significa que, relativamente à generalidade, é no sentido da não aprovação da proposta.

Nesta conformidade passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta ante-proposta de lei façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A ante-proposta de lei foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 21 votos contra do PS, 2 abstenções do CDS, 1 voto favorável do PCP e 1 voto favorável do Deputado Independente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins para uma declaração de voto.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata votou contra esta ante-proposta de lei por entender que a mesma se apresenta desenquadrada da realidade na Região Autónoma dos Açores.

Consideramos também que a Lei 11/82, de 2 de Junho, responde cabalmente às necessidades actuais da Região em termos de criação de novas freguesias, não existindo por isso razões para que a mesma seja alterada.

Acresce o facto dos pareceres recebidos das Assembleias e Câmaras Municipais serem, na sua maioria, contra o aumento do número de freguesias da Região.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente queria inscrever-me para a declaração de voto. Solicitava, no entanto, o resultado da votação porque não consegui perceber.

Presidente: O Sr. Secretário faça o favor de repetir a votação.

Secretário: A ante-proposta de lei foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 21 votos contra do PS, 2 abstenções do CDS, 1 voto favorável do PCP e 1 voto favorável do Deputado Independente.

Presidente: Tem então a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votei favoravelmente esta proposta porque penso que ela, se tivesse sido aprovada, seria da mais elementar justiça para determinadas localidades que, ancestralmente, têm o desejo de ser freguesias porque, em nosso entender e dadas as especificidades da nossa Região, têm efectivamente possibilidades de o ser, dados os seus condicionalismos, tanto demográficos, como geográficos.

Por outro lado ainda, entendemos que é bem possível que em relação a muitas autarquias este problema não se ponha, mas em determinadas autarquias põe-se e, de facto, recebemos na comissão pareceres de autarquias onde se aprovava ou se via como positiva a aprovação deste diploma.

Por isso mesmo nós propusemo-lo e votámo-lo favoravelmente e pensamos que a sua aprovação teria sido da mais elementar justiça para esta Região e para a Autonomia Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles para uma declaração de voto.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do CDS absteve-se quanto a esta matéria porque não se nos afigurava muito fácil defender a criação de freguesias quando, a nível demográfico, a Região continua a ser drenada na

sua população, como é de todos conhecido, mas porque também encontra nesta ante-proposta alguns aspectos positivos. Um deles é a chamada de atenção para a revisão dos critérios da constituição de novas freguesias e também porque nos obriga a reflectir sobre o peso e a medida que velhas aspirações de autonomia administrativa determinadas populações têm e a consideração e o peso que eles devem ter na criação de novas freguesias.

Portanto, são duas apertações muito positivas nesta ante-proposta e que nós gostaríamos aqui de relevar, embora nos tivéssemos abtido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos para uma declaração de voto.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entendeu rejeitar esta ante-proposta de lei por considerar que a criação de novas freguesias, e tendo mesmo em conta as especificidades da Região, não traria vantagens nenhuma para as populações.

Por outro lado, e entendendo a Comissão pedir pareceres às Câmaras e Assembleias Municipais, elas foram, como já aqui foi referido, na sua maioria, contrárias à criação de novas freguesias.

Foram estas razões que levaram o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a rejeitar esta ante-proposta de lei.

Presidente: Passamos, de seguida, à apreciação de uma Ante-Proposta de Lei relativa às "Comparticipações Nacionais nos Programas Comunitários".

Está aberta a discussão na generalidade sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para afirmar rapidamente que este era um dos pontos concretos que constava da agenda de negociações com o Governo Regional, que precederam a discussão do Plano e Orçamento nesta Assembleia, cujo conteúdo chegou a estar agendado para ser apreciado em regime de urgência e dispensa de exame em comissão também por essa altura mas que, por razões que na altura foram explicadas, a mesma foi retirada e agora volta a este Plenário.

Na apresentação e na discussão desta ante-proposta vou limitar-me à leitura das razões que as justificam. É um texto breve, que diz o seguinte:

Ao contrário do que se tem passado na Região Autónoma da Madeira, o orçamento regional dos Açores tem suportado a participação nacional dos investimentos financiados pelos programas comunitários de âmbito nacional, o mesmo se passando no caso do programa REGIS. Na medida em que a legislação nacional impõe aos Açores a limitação do seu endividamento líquido em que a situação da dívida orçamental directa ou das empresas públicas regionais se aproxima cada vez mais daquela que existe na Madeira, perdem sentido os argumentos que apontavam a especificidade da situação madeirense como a razão de ser do tratamento discriminatório dado no arquipélago dos Açores pelo Orçamento de Estado, pelo que se torna necessário repôr condições de equidade e justiça no tratamento da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Continua a discussão. Não havendo intervenções possamos à votação.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com esta ante-proposta de lei façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A ante-proposta de lei foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade. Há apenas um único artigo para o qual não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão sobre este artigo. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo único façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo único foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Baixa à Comissão de Finanças e Planeamento para redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que nos congratulamos com a aprovação desta ante-proposta de lei, porque, em nosso entender, é da mais elementar justiça que se faça um esforço importante no sentido dela poder também ser aprovada na Assembleia da República porque entendemos que será, com a sua aprovação, dado um passo importantíssimo no sentido de melhorias consideráveis no que diz respeito ao assegurar-se um conjunto de co-financiamentos comunitários.

Por isso mesmo o nosso voto favorável.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto passamos ao ponto seguinte da nossa Ordem de trabalhos que é uma Proposta de Resolução sobre a "Adjudicação da empreitada de construção do porto da Praia da Vitória."

Está aberta a discussão sobre esta proposta de resolução, que só se fará na generalidade, como é evidente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A 10 de Setembro o Grupo Parlamentar do CDS apresentou uma Proposta de Resolução que dizia o seguinte.

O porto da Praia da Vitória foi concebido como infraestrutura oceânica dotada dos equipamentos indispensáveis ao exercício de uma função portuária com âmbito diversificado e bem mais vasto que a própria região.

Após a sua precária entrada em funcionamento ainda ao serviço quase exclusivo dos fluxos comerciais da própria Ilha Terceira, o arranque da sua normal operação está dependente da realização de um conjunto de investimentos públicos, há longa data anunciados e de investimentos privados dependentes de autorização governamental.

Afigurando-se injustificável que o Governo Regional não dê a devida prioridade às resoluções que envolvem os investimentos necessários ao apetrechamento, tendo presente que, apesar dos estrangulamentos funcionais que motiva, o Governo Regional tem vindo a atrasar sistematicamente as necessários deliberações:

"Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais da Assembleia Legislativa Regional resolve recomendar ao Governo Regional que, de acordo com os seus compromissos proceda, de imediato, à adjudicação da empreitada de construção do Núcleo de Pesca do Porto da Praia da Vitória e tome as deliberações indispensáveis a que se desbloqueie o processo de autorização do investimento privado no sistema de armazenamento de combustíveis daquele porto".

Esta resolução foi apresentada no dia 10 de Setembro e com ela pedia-se a dispensa de exame em Comissão.

Entendeu a Assembleia Legislativa Regional que o assunto deveria baixar à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

O próprio relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros aqui presente nesta Assembleia, ressalta, como é do conhecimento geral, que entre o período de apresentação desta proposta de resolução e a respectiva análise em Comissão ocorreu a adjudicação da empreitada da obra de construção do núcleo de pescas do porto da Praia da Vitória, por parte do Governo Regional, à empresa SOMAGUE, através da Resolução 198/91 de 3 de Outubro.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS, congratulando-se com essa adjudicação e com a satisfação do ponto 1 da parte primeira da sua resolução, retira, por estar preenchido já, esse princípio que aqui propunhamos que a Assembleia recomendasse.

Entretanto e no que toca à 2ª parte contida na Resolução, de acordo com o parecer da Comissão Parlamentar, verifica-se que o Sr. Secretário Regional deu algumas informações à Comissão, que passo a ler porque julgo que facilita o entendimento da Assembleia:

"Após audição do Sr. Secretário Regional da Economia a informação recolhida é a de que, da área destinada à instalação do parque de combustíveis, está a ser extraída pedra para a construção do Porto

de Pesca, pelo que, por razões de segurança, não é exequível, neste momento, a implementação das instalações de armazenamento de combustíveis.

No entanto, já está definida uma outra área para que, com carácter transitório, sejam implantadas as citadas instalações".

E conclui:

"Também já está a decorrer o concurso para a ocupação dessa área, aguardando-se somente que as empresas interessadas apresentem as suas propostas".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entendemos que o conteúdo da resposta do Sr. Secretário à Comissão Parlamentar desta Assembleia, aqui transcrito, não satisfaz minimamente o que consideramos ser indispensável sobre a matéria contida na proposta de resolução, até porque, se me permitem, no parágrafo em que se avança que "está definida uma área para que com carácter transitório, sejam implantadas as citadas instalações", parece-nos mesmo técnica e politicamente um absurdo, na medida em que não é crível nem é realizável avançar para uma zona de armazenamento de combustíveis provisória porque as empresas, obviamente não estariam dispostas nem há equipamento susceptível de ser posteriormente transferido para a tal hipotética área definitiva.

Temos, além disso, conhecimento de reacção negativa por parte de potenciais interessados.

De resto, estamos com um caso de uma ilha em que não se trata de implementar um parque transitório de combustíveis. já que na Ilha Terceira, na zona de Angra, as empresas têm o seus parques de combustíveis que normalmente abastecem a ilha. Trata-se aqui de avançar para um parque de combustíveis definitivo.

Daí que o Grupo Parlamentar do CDS tenha apresentado à Excelentíssima Mesa da Assembleia uma proposta de alteração em que, retirando a parte inicial do núcleo de pescas que está satisfeito, mantém a parte 2ª da sua recomendação e que ficaria com o seguinte texto:

"Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais a Assembleia Legislativa Regional resolve recomendar ao Governo Regional que tome as deliberações indispensáveis a que se desbloqueie o processo de autorização do investimento privado no sistema de armazenamento de combustíveis daquele porto."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma breve intervenção em relação à proposta que estamos a apreciar.

Em relação ao relatório que temos da Comissão, e concretamente no que diz respeito ao armazenamento de combustíveis, nós pensamos que está bastante vaga a alternativa que é dada, ou seja, diz-se que está definida uma área transitória para instalação do parque de combustíveis, o que, em nosso entender, é uma situação com a qual temos algumas dúvidas de aplicabilidade, assim como temos algumas dúvidas em relação à exequibilidade desta possibilidade.

Aliás, um investidor privado ser capaz de armazenar provisoriamente combustíveis é uma situação que, de facto, não é talvez muito fácil de ser conseguida.

Além disso, os problemas que dizem respeito a uma das nossas ilhas atingem-nos a todos, mas, por outro lado, existe muito paralelo entre problemas que existem numa ilha e nas restantes ilhas.

O problema que o CDS traz aqui em relação à Ilha Terceira e à Praia da Vitória, leva-nos a preocupar também com os problemas que começam e estamos convencidos) a agudizar-se em relação à Ilha das Flores, aliás, tratados por mim próprio ontem aqui no Período de Antes da Ordem do Dia, onde ao avançar-se com o porto, em nosso entender, o Governo Regional tem de pensar nas infra-estruturas subsequentes a esse porto.

Não é possível o desenvolvimento de qualquer uma das nossas parcelas sem que exista um plano integrado de aproveitamento dessas infra-estruturas e as subsequentes outras infra-estruturas que têm que estar anexas, que são consequência da primeira e que implicam normalmente e muitas vezes, o investimento privado e esse investimento privado cada vez mais tem que ser executado com as suas possibilidades de previsão, de como é que se vai efectuar.

Efectivamente, se não são dados, em relação a esses investidores, as possibilidades deles investirem e de investirem com capacidade de reprodução desses investimentos, é evidente que eles não investem.

São preocupações que nós aqui queremos deixar porque pensamos que elas merecem a nossa atenção e merecem a nossa aprovação.

Por todas estas razões e por muitas outras que o tempo não nos permite aprofundar iremos dar o nosso voto favorável a esta proposta de resolução que nos é apresentada pelo Centro Democrático Social.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva para uma intervenção.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo parlamentar do Partido Social Democrata, em relação à intervenção proferida pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro do CDS, assume a proposta de alteração referente ao 2º aspecto da proposta de resolução, uma vez, que como ele referiu, a 1ª questão está ultrapassada em termos de adjudicação.

Contudo, gostaria também de dizer que, em relação à questão que se coloca aqui e relacionada com o carácter transitório, é evidente que uma estrutura desse tipo não é muito fácil de se conceber em termos transitórios, uma vez que ela também implica avultados investimentos. Sabemos também que esta questão está em vias de ser ultrapassada porque, ao que sabemos, o caderno de encargos referente a esta matéria está em vias de conclusão e certamente nos próximos tempos (e muito breves) essa questão estará ultrapassada.

Para além disso também sabemos que esta matéria já suscitou o interesse de algumas empresas para o efeito.

De qualquer modo, o que está aqui e que se torna demasiado evidente pela sua importância é, de facto, a conclusão deste processo. Também não queremos, de modo algum, estar contra a posição da Comissão, uma vez que assumimos o parecer da mesma sobre essa matéria, mas, simultaneamente, e uma vez que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro faz uma proposta de alteração ao 2º ponto da proposta de resolução, nós assumimo-la porque também compreendemos e aceitamos que essa matéria deve ser desbloqueada e resolvida com a máxima rapidez.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito brevemente e apenas para dizer que a alteração introduzida pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro coloca-nos em condições de a aprovar porque a informação que consta do relatório foi a informação transmitida pelo Sr. Secretário e nós esperaríamos que hoje o Sr. Secretário estivesse aqui para poder, de viva voz, transmitir melhor qual a intenção quando nos disse que iria ser colocado provisoriamente e qual a possibilidade de o ser.

Uma vez que ele não está e em face da proposta de alteração do CDS que aponta no sentido da resolução urgente, com a qual concordamos, desta situação, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar favoravelmente essa proposta de resolução com a alteração introduzida agora.

Em relação ao 1º ponto está obviamente ultrapassado e não vale a pena falar mais nele.

Gostava, no entanto, de ressaltar que, na altura em que a Comissão expressou este parecer, da parte de todos os deputados presentes essa questão não se pôs com grande acuidade porque não fomos ao pormenor de saber qual a exequibilidade, ou seja, se era possível colocar ou não provisoriamente.

Portanto, no entendimento de que é urgente e necessário que esta situação seja ultrapassada, votaremos favoravelmente a proposta de resolução.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções passamos à votação, em 1º lugar, como é evidente, da proposta de alteração que foi apresentada à Mesa pelo Grupo Parlamentar do CDS.

Os Srs. Deputados qued concordam com esta proposta de alteração façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Baixa à Comissão dos Assuntos Económicos para redacção final.

Passamos agora ao ponto seguinte da nossa Ordem de trabalhos que é uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Revisão do regime jurídico do exercício da caça".

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta proposta de decreto legislativo regional.

Pergunto ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, na qualidade de autor, se quer fazer uma 1ª intervenção?

(Negativa do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima)

Assim sendo, está aberta a discussão na generalidade sobre esta proposta de decreto legislativo regional. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, na generalidade, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade. Em relação à especialidade deu entrada na Mesa um documento do Partido Socialista assumindo o parecer da comissão e um outro relativo a uma proposta para o nº 1 do artigo 42º e do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata foi apresentada uma proposta de eliminação para o artigo 52º.

Relativamente à apreciação deste ponto gostaria de ser informado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata se, ao apresentar apenas uma proposta relativa ao artigo 52º, é no sentido de não aceitar as alterações propostas pela Comissão apenas para os artigos 52º e 53º, conforme o parecer, ou se também há alterações em relação ao restante articulado. Portanto, não há qualquer alteração ao restante articulado? É que isso permitir-nos-ia fazer o seguinte: pôr à discussão todos os artigos em bloco, com excepção dos artigos que são passíveis de alteração pela Comissão e o artigo 42º apresentado pelo Partido Socialista.

Está então à discussão todo o articulado deste diploma com excepção do artigo 42º e dos artigos 52º e 53º conforme a proposta da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não é propriamente uma intervenção. Queria apenas solicitar um esclarecimento ao Sr. Secretário Regional. A proposta que estamos a apreciar propõe que possa haver comercialização do coelho bravo em termos a regulamentar.

Gostaria, se houvesse possibilidade, que o Sr. Secretário Regional me desse alguma informação complementar e, fundamentalmente, para quando se prevê, ou melhor, se essa regulamentação irá ser feita dentro da própria regulamentação deste diploma para poder ajuizar quando é que poderá isto avançar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à pergunta do Sr. Deputado Paulo Valadão devo dizer que não tenho, neste momento, ideia nenhuma sobre esta matéria, é uma regulamentação que incide apenas sobre actividades veterinárias no sentido sanitário, penso que deve ser uma regulamentação desanexada da outra regulamentação, uma regulamentação exclusivamente própria, sobre a qual não tenho, neste momento, ideias, claras porque, na realidade, não é fácil enxertar - aliás Vossa Excelência, como meu colega, sabe isso - mas será para já, uma regulamentação desanexada da restante regulamentação e que tem a ver exclusivamente com a inspecção médico-veterinária.

Penso que isso deverá ser feito o mais rapidamente possível, tentando obter colaborações e interpretações deste tipo de coisa - o que não é fácil. Aliás, não há uma grande tradição, como sabe - praticamente é nula a tradição - no sentido de coisas deste tipo, Eu próprio procurei informar--me de como é que isto era feito, por exemplo, em Espanha e não existe nada que me possa elucidar sobre esta matéria, que é, de facto, um pouco delicada.

Enfim, temos que ter espírito inventivo para tentar assegurar fundamentalmente o que está em causa, que é a inspecção médico-veterinária. O resto, obviamente, não está.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão: (PCP): Sr. Presidente. Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Era só uma precisão. Pelo que eu percebi o Sr. Secretário admite que essa regulamentação ou todo esse problema possa ser resolvido por decreto legislativo regional.

Presidente: Posto isto, passaríamos à votação deste bloco de artigos conforme inicialmente anunciámos.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 42º, tendo em conta a proposta de alteração que é apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que se refere ao nº 1 e que diz o seguinte:

"1. Nas comissões venatórias, o número de representantes dos agricultores deverá ser igual ao dos representantes dos caçadores."

Está à discussão o artigo 42º e esta proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata não tem nenhum obstáculo a levantar à proposta de alteração a este artigo, apresentada pelo Partido Socialista, uma vez que aceitamos, como os elementos da Comissão tiveram conhecimento, porque foi inclusivamente uma pretensão colocada pelos representantes dos caçadores.

Por esse facto e porque achamos que essa não é uma questão excessivamente polémica, aceitamos a proposta de alteração.

Presidente: Não havendo mais intervenções passamos à votação. Começamos por votar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para o nº 1 do artigo 42º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 23 votos favoráveis do PSD, 18 votos favoráveis do PS, 1 voto favorável do CDS, 1 voto favorável do PCP e 1 voto contra do Deputado Independente.

Presidente: Passamos agora à apreciação do artigo 52º conforme a redacção inicial, conforme a proposta da Comissão e conforme a proposta que aqui está do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que propõe a eliminação do artigo 52º.

Está à discussão esta matéria. Não havendo intervenções passamos à votação. Votamos, em primeiro lugar, a proposta de eliminação, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação para o artigo 52º da proposta inicial, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à apreciação do artigo 53º, que é assumido pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que constitui a proposta apresentada pela Comissão, e que é um artigo que diz respeito à revogação do Decreto Legislativo Regional nº 3/90/A, de 18 de Janeiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Penso que a Comissão teve aqui um pequeno lapso porque o conteúdo do artigo 53º é o que está no artigo 50º, nº 1, de maneira que isto é uma repetição de um normativo já estabelecido.

Assim sendo, eu propunha que isso caísse.

Presidente: Efectivamente, Srs. Deputados, o artigo 50º, nº 1, diz o seguinte:

"Fica revogado o Decreto Legislativo Regional nº 3/90/A, de 18 de Janeiro" - que é rigorosamente aquilo que a Comissão propõe para o artigo 53º.

Nesta conformidade, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista retira esta proposta.

Assim sendo, está terminada a apreciação na especialidade deste diploma. Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica a Comissão dos Assuntos Económicos encarregada de proceder à redacção final.

Passamos, finalmente, ao tratamento de um pedido de pronúncia sobre o Decreto-Lei que aprova o regime de contratos administrativos de fornecimento e transpõe para a ordem jurídica interna as directivas números 77/62/CEE e 88/295/CEE e o Regulamento nº 455/89.

Esta matéria baixou à Comissão dos Assuntos Sociais que sobre ela elaborou um parecer no sentido de que a Assembleia se deverá pronunciar favoravelmente à aprovação deste decreto-lei, uma vez que, conforme o que diz a Comissão, "está salvaguardada a possibilidade de serem introduzidas adaptações, sempre que a especificidade regional o determine, através de diploma regional adequado, tal como se prevê no artigo 105º deste projecto de Decreto-Lei".

Está esta matéria à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos perante uma audição em relação a um projecto que transpõe para a ordem jurídica interna um conjunto de directivas comunitárias, as quais, obrigatoriamente, o Estado Português creio que terá de transpor (e tem que transpor como outras) para a nossa ordem jurídica.

Perante isto, é uma realidade a consequência directa e imediata da Adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia.

Por outro lado, neste diploma propõe-se que ele seja aplicado à região Autónoma dos Açores, mas está consagrado o facto da devida adaptação às características da nossa Região.

É exactamente por isso, pelo facto de, uma vez que ele entre na ordem jurídica nacional, poder ser, embora aplicando-se à Região, adaptado, que nós damos o nosso apoio a esta proposta e daí votarmos favoravelmente na Comissão o respectivo parecer e votaremos favoravelmente aqui em Plenário.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para dizer que a bancada do Partido Social Democrata assume o parecer da Comissão.

Presidente: Não havendo mais intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam que a Assembleia se pronuncie favoravelmente sobre este diploma façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica a Comissão dos Assuntos Sociais encarregada de redigir a resolução respeitante a esta matéria.

Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e Representantes dos outros partidos, o Sr. Deputado Paulo Valadão e o Sr. Deputado Renato Moura, o favor de se aproximarem da tribuna porque temos aqui uma situação a conferir.

(Pausa)

Srs. Deputados, passamos ao ponto seguinte da nossa Ordem de Trabalhos. Estão na Mesa dois ofícios solicitando a comparência em Tribunal de dois Srs. Deputados.

Em primeiro lugar vou pôr à consideração do Plenário um pedido que é feito para a comparência em tribunal do Sr. Deputado Albano Humberto Pereira Duarte Pimentel na qualidade de queixoso. Portanto, é no sentido da Assembleia conceder autorização ao Sr. Deputado Albano Pimentel para o mesmo comparecer em tribunal.

Os Srs. Deputados que concordam que seja concedida a autorização façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos agora um outro pedido para que o Sr. Deputado Jorge Manuel do Nascimento Medeiros Cabral seja interrogado nos autos relativos ao crime de abuso de liberdade de imprensa.

Os Srs. Deputados que concordam que seja concedida a autorização para que o Sr. Deputado Jorge Cabral compareça em tribunal façam o favor de se manter como se encontram. Portanto, os Srs. Deputados que concordam que não seja dada a autorização têm que se levantar, como é evidente.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi rejeitado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, a Mesa vai notificar o Tribunal de Ponta Delgada no sentido da autorização concedida ao Sr. Deputado Albano Pimentel, na sua qualidade de queixoso, em processo comum, e comunicará que não é autorizada a presença do Sr. Deputado Jorge Cabral.

Passamos, finalmente, a um último ponto, que é o seguinte:

A Assembleia, conforme foi do conhecimento dos Srs. Deputados, recebeu um pedido do Tribunal Constitucional no sentido de se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de um diploma aqui aprovado.

Conforme preceitua o nosso Regimento, esse documento baixou à Comissão de Organização e Legislação que se pronunciou sobre o mesmo. O seu pronunciamento foi no sentido de que a Assembleia tomasse a iniciativa (uma das hipóteses) de promover a revogação desse artigo cuja declaração de constitucionalidade estava a ser julgado no Tribunal Constitucional. Os líderes dos Grupos Parlamentares, o Sr. Deputado Paulo Valadão e o Sr. Deputado Independente Renato Moura acharam por bem apresentar à Assembleia um projecto de decreto legislativo regional com um único artigo revogatório do artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 22/89/A, de 13 de Novembro, que é o que ponho à discussão, na generalidade, pelos Srs. Deputados:

Não havendo intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

Está à discussão este artigo único. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação global final.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica a Comissão de Organização e Legislação encarregada da redacção final deste diploma.

Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

A Mesa submete ao Plenário uma Proposta de Resolução no sentido de que a Assembleia declare findo o período Legislativo de Janeiro.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que discorda faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovado com 21 votos favoráveis do PSD, 20 votos favoráveis do PS, 1 voto favorável do CDS, 1 voto favorável do Deputado Independente e registou 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para dizer que não estou de acordo nem posso estar de acordo com maratonas como aquelas que foram feitas ontem e hoje aqui nesta Assembleia quando nós teríamos muito mais tempo para, como muito mais calma, podermos analisar devidamente os diplomas que temos para analisar.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. Para os Srs. Deputados que vão viajar, os desejos de uma boa viagem.

Está encerrada a Sessão.

Muito boa tarde!

(Eram 15,35 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - José Carlos Simas, Luís Bastos; PS - Victor Ramos, Carlos César).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre o pedido de inconstitucionalidade do artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 22/89/A, de 13 de Novembro "GEPAP formalidades Administrativas", solicitado por Sua Excelência o Presidente do Tribunal Constitucional, nos termos dos artigos 54º e 55º da Lei daquele Tribunal.

A Comissão Permanente Especializada de Organização e Legislação, reunida na sede da Assembleia Legislativa, na cidade da Horta no dia 30 de Janeiro de 1992, e dando cumprimento ao artigo 215º, nº 3 do Regimento da Assembleia, emite, por unanimidade, o seguinte parecer sob o artigo 1º do diploma em epígrafe:

I

ANÁLISE DO FACTO

1. Pelo Decreto Regulamentar Regional nº 42/84/A, de 23 de Novembro, o Governo Regional criou, na dependência directa do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o Gabinete de Execução do Programa Agro-Pecuário do Pico - (GEPAP), gabinete que tinha por finalidade executar o Programa de Desenvolvimento Agro-Pecuário da Ilha do Pico (PDAPIP).

2. De acordo com o disposto no artigo 2º daquele diploma, são atribuições do GEPAP, de entre outras;

"Elaborar e estabelecer os contratos com os interessados, zelando pelo seu cumprimento."

3. Por seu turno, a ALRA, pelo seu Decreto Legislativo Regional nº 22/89/A, de 13 de Novembro, tendo em vista, tão só a desburocratização e atendendo a que tal organismo não se deveria compadecer com certas formalidades próprias de alguns serviços públicos, mas nunca como forma de fugir a qualquer acto de fiscalização previsto na Lei Geral, aprovou no artigo 1º daquele diploma o princípio que, dispensavam os referidos contratos celebrados pelo GEPAP do Visto prévio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

4. Em suma e, numa análise de facto, a Assembleia Regional dos Açores legislou a matéria em apreço, procurando, por um lado a economia no tempo para que tais contratos se destinavam e por outro o melhor e mais rápido aproveitamento das finalidades previstas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Agro-Pecuário da Ilha do Pico (PDAPIP).

II

ANÁLISE DE DIREITO

Na perspectiva do direito positivo, cumpre à Comissão analisar o respectivo pedido da inconstitucionalidade à luz das normas vigentes e que se prendem com os princípios gerais da constitucionalidade, bem como com o conceito da Lei Geral da República, face ao problema sub judice.

1. a) Parece não nos restar dúvidas que o GEPAP é uma entidade pública, tendo a sua natureza e atribuições, consagradas no diploma da sua constituição;

(vide DRR nº 42/84/A, de 23/11)

b) No âmbito das suas atribuições compete-lhe "elaborar e estabelecer os contratos com os interessados, zelando pelo seu cumprimento".

(vide alínea e) do artigo 2º do DRR nº 42/84/A, de 23/11).

2. a) Por sua vez o Decreto-Lei nº 146-C/80, de 22 de Maio diz-nos quais os actos sujeitos a Visto do Tribunal de Contas, consagrando na alínea d) , nº 1 do artigo 1º tal obrigatoriedade para "os contratos de qualquer natureza e valor, seja qual for a entidade pública que os haja elaborado".

b) A Lei 23/81, de 19 de Agosto, que cria as Secções Regionais do Tribunal de Contas dos Açores e da Madeira, na alínea b) do nº 2 do seu artigo 6º define, no âmbito de competências daquelas secções, examinar e visar: "os contratos de qualquer natureza e valor, seja qual for a entidade pública que os haja celebrado, e quando a respectiva minuta não tenha sido visada pelo Tribunal".

c) Finalmente a Lei 86/89, de 8 de Setembro, que define a Reforma do Tribunal de Contas no seu artigo 13º alínea b), nº 1, sob a epígrafe de "Fiscalização prévia - âmbito" consagra - devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia "Os contratos de qualquer natureza, quando celebrados pelas entidades sujeitas à jurisdição do Tribunal".

Do cotejo feito à legislação que disciplina o Tribunal de Contas e suas Secções, conclui-se o âmbito dos contratos sujeitos ao respectivo "Visto".

Assim, parece-nos difícil poder dispensar-se o Visto da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, nos contratos celebrados pelo GEPAP.

3. É ainda inquestionável que os comandos jurídicos que citamos são Leis Gerais da República, logo devem ser entendidos nos termos do nº 4 do artigo 115º da Constituição da República, são também aplicáveis à Região Autónoma dos Açores.

4. É também inquestionável a competência exclusiva da Assembleia da República em legislar, sobre a organização e competência dos tribunais, salvo autorização do Governo (artigo 168º nº 1, alínea a) da Constituição da República), pese embora o facto de tal circunstância não se verificar em concreto no diploma em causa, pois simplesmente o que se verificou foi não submeter os contratos celebrados pelo GEPAP ao Visto da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

III

CONCLUSÃO

1. Parece-nos assim ter demonstrado as razões de facto que levaram a ALRA a legislar nos termos em que o diploma acabou por consagrar.

2. Sabemos contudo, que os elementos de facto não se devem sobrepor os elementos de direito e, nesse entendimento deverá a ALRA proceder à revogação do artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 22/89/A, de 13 de Novembro ou o Tribunal Constitucional decretar a sua inconstitucionalidade.

Aprovado em reunião da Comissão por unanimidade.

Horta, 31 de Janeiro de 1992.

O Relator: António da Neves Lopes Gomes.

O Presidente: Carlos Mendonça.

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Ao aprovar-se o Decreto Legislativo Regional nº 22/89/A, de 13 de Novembro, teve-se em conta simplificar procedimentos, o que é justificável.

Hoje, reconhece-se, porém, que a Assembleia Legislativo Regional não tinha competência para tal.

Assim, os deputados signatários apresentam, ao abrigo do disposto no nº 1 da alínea a) do artigo 20º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

"Revogação do artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 22/89/A de 13 de Novembro".

Artigo Único

É revogado o artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 22/89/A, de 13 de Novembro.

Horta, Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 1992.

Assinaturas: Ilegíveis.

A Redactora de 2ª Classe: Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré.